



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.721

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018

57 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N. 15.061, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em cinco cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.062, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Acréscena e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, que cria, na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o Departamento de Operações de Fronteira (DOF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, passa a vigorar com os acréscimos e as alterações de dispositivos abaixo especificados:

"Art. 1º-A. O DOF será estruturado em órgão de Direção, de Apoio e de Execução.

§ 1º O Órgão de Direção, constituído pela Diretoria, Subdiretoria e Chefia das Coordenadorias, realiza a direção e a administração do DOF, competindo-lhe o planejamento em geral, com vistas à organização, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Departamento no cumprimento de suas missões.

§ 2º O Órgão de Apoio, constituído pelas Coordenadorias, Seções e, se houver, Subseções, realiza a atividade-meio do Departamento, compreendendo os recursos humano e material.

§ 3º O Órgão de Execução, constituído por Equipes Operacionais, realiza a atividade-fim do Departamento.

§ 4º A área de atuação do DOF será definida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública." (NR)

"Art. 3º O DOF será dirigido por um Diretor que deverá ser Oficial QOPM, ocupante do último Posto do Quadro de Oficiais Combatentes, a ser designado pelo Governador do Estado.

....." (NR)

"Art. 3º-A. O Subdiretor do DOF deverá ser um Tenente-Coronel QOPM da ativa, que poderá acumular função administrativa." (NR)

"Art. 4º-A. O DOF terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Diretoria;

II - Subdiretoria;

III - Coordenadoria de Inteligência:

a) Seção de Análise de Inteligência;

b) Seção de Operações de Inteligência;

c) Seção de Coordenação e de Supervisão do Disque-Denúncia;

IV - Coordenadoria de Administração:

a) Seção de Pessoal;

b) Seção de Comunicação Social;

c) Seção de Informática e Tecnologia;

V - Coordenadoria de Operações:

a) Seção de Operações;

b) Seção de Ensino e Instrução;

c) Seção de Telecomunicações;

d) Seção de Estatísticas;

VI - Coordenadoria de Logística e Patrimônio:

a) Seção de Controle e de Manutenção de Vtrs;

b) Seção de Controle e de Manutenção de Material Bélico;

c) Seção de Almoxarifado e Aprovisionamento;

VII - Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar:

a) Seção de Justiça;

b) Seção de Disciplina.

§ 1º A Coordenadoria de Inteligência fica diretamente subordinada ao Diretor do DOF.

§ 2º As Coordenadorias de Administração, de Operações, de Logística e Patrimônio, e de Polícia Judiciária Militar ficam diretamente subordinadas ao Subdiretor do DOF.

§ 3º O Diretor do DOF poderá promover o desdobramento das Seções em Subseções.

§ 4º Compete ao Diretor do DOF disciplinar, por ato específico, as atribuições da Subdiretoria, das Coordenadorias, das Seções e, se houver, das Subseções, observadas as disposições previstas em lei, neste Decreto e em Resolução da SEJUSP." (NR)

"Art. 4º-B. O DOF será composto por integrantes da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS)." (NR)

"Art. 5º O Diretor do DOF indicará, por ato próprio, o Subdiretor, os militares integrantes das Coordenadorias, Seções e, se houver, Subseções e os responsáveis pelo apoio técnico-operacional do Departamento." (NR)

"Art. 5º-A. O DOF fica subordinado administrativa e operacionalmente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias, competindo ao titular da referida Secretaria expedir regulamentação complementar ao presente Decreto." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se o Anexo II ao Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, que estabelece o organograma da estrutura básica do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), nos termos constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 3º A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

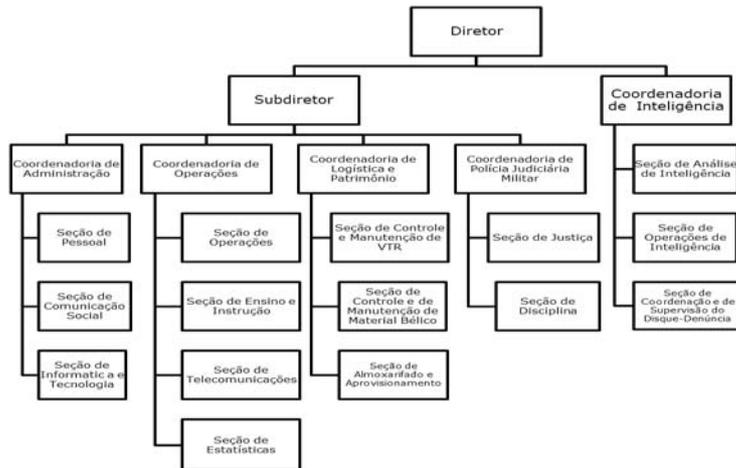
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 15.062, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Anexo II do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA (DOF)



DECRETO

DECRETO "O" Nº 056/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	35
Boletim de Pessoal.....	40
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	56

ANEXO AO DECRETO Nº 056/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INSN	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS					
03901.01.032.0002.2031	F				
Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	3	3	240	120.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	120.000,00
SUBTOTAL			240	120.000,00	120.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN	3	3	240	0,00	8.000,00
	3	4	240	8.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	8.000,00	8.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.781.2022.2536	F				
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária	3	4	100	2.400.000,00	0,00
			100	2.400.000,00	0,00
SUBTOTAL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2036.8041	F				
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	3	4	100	1.500.000,00	0,00
			100	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	3.900.000,00
			100	0,00	3.900.000,00
SUBTOTAL					
TOTAL			100	3.900.000,00	3.900.000,00
TOTAL			240	128.000,00	128.000,00
TOTAL GERAL				4.028.000,00	4.028.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se, por incorreção, a Portaria/SAT nº 2.634, de 6 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.714, de 7 de agosto de 2018, Suplemento II:

I – no preâmbulo:

a) onde se lê: "...da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e"

b) leia-se: "...da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, e"

II – no parágrafo único do art. 1º:

a) onde se lê: "Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010."

b) leia-se: "Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), nos termos do *caput* deste artigo, ficam sujeitos, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS."

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, abaixo relacionadas, referente ao mês de julho de 2018.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
15/000012/2018	418	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	8.216,13
15/000015/2018	419	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	115,00
15/000012/2018	420	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	421	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	30.000,00
15/000012/2018	422	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	20.777,07
15/000012/2018	423	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	30.620,31
15/000015/2018	424	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	70.000,00
15/000015/2018	425	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	4.702,86
15/000015/2018	426	Cancelamento de saldo não utilizado	03/07/2018	Vencimentos	417.138,69
15/000022/2018	427	Cancelamento de saldo não utilizado	04/07/2018	FGTS Recolhimento	0,30
15/000022/2018	428	Cancelamento de saldo não utilizado	04/07/2018	FGTS Recolhimento	0,30
15/000022/2018	429	Cancelamento de saldo não utilizado	04/07/2018	FGTS Recolhimento	115,00
15/000022/2018	430	Cancelamento de saldo não utilizado	04/07/2018	FGTS Recolhimento	7,30
15/000022/2018	431	Cancelamento de saldo não utilizado	04/07/2018	FGTS Recolhimento	7,30
15/000226/2018	432	Estorno parcial da 2018NE254	05/07/2018	Tribunal de Justiça	1.221,00
15/000588/2016	433	Cancelamento de saldo não utilizado	06/07/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.476,71
15/000588/2016	434	Cancelamento de saldo não utilizado	06/07/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.296,51
15/000316/2018	435	Despesa Indeniz. Transp. aos Oficiais de Justiça e Avaliadores do TJ/MS – diligências exercício de 2018	09/07/2018	Tribunal Justiça/MS	25.000,00
15/000317/2018	436	Despesa Indeniz. Transp. a Oficial de Justiça do TJ/SP – diligência e custas	09/07/2018	Tribunal Justiça/SP	1.000,00
15/001563/2014	437	Despesa com vale transporte – junho/2018	09/07/2018	Consórcio Guaicurus	1.209,90
15/001563/2014	438	Despesa com vale transporte – junho/2018	09/07/2018	Consórcio Guaicurus	325,60
15/001563/2014	439	Despesa com rastreamento de cartões eletrônicos – junho/2018	09/07/2018	Consórcio Guaicurus	92,13
15/001563/2014	440	Despesa com personalização e formatação de cartões eletrônicos – junho/2018	09/07/2018	Consórcio Guaicurus	51,80
15/000588/2016	441	Despesas com remessas e selos postais – 01/07/2018 a 13/07/2018	09/07/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.700,00
15/000588/2016	442	Despesas com remessas e selos postais – 14/07/2018 a 31/07/2018	09/07/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.100,00
15/002127/2016	443	Despesa com manutenção de cartões eletrônicos de abastecimento para a frota PGE	09/07/2018	S.H. Informática Ltda	135,00
15/002127/2016	444	Despesa com lavagem e borracharia para a frota PGE	09/07/2018	S.H. Informática Ltda	250,00
15/002127/2016	445	Despesa com combustível para a frota PGE	09/07/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
15/002255/2014	446	Despesa com locação de software	09/07/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	180,00
15/002255/2014	447	Despesa com locação de relógio de ponto	09/07/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	220,00
15/000869/2014	448	Prest. Serv. Nat. Continua Transp. Mat. Perm. e Consumo	09/07/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/000224/2017	449	Despesa com locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos	09/07/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	34.080,00
15/000654/2014	450	Despesa com locação de equipamentos de informática	09/07/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	114.336,45

15/000250/2015	451	Contratação de serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/PGE/NET	09/07/2018	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	101.586,85
15/001912/2015	452	Contratação de serviços de limpeza e conservação	09/07/2018	Vyga Prest. de Serviços de Conservação e Asseio	8.998,71
15/000323/2015	453	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	2.309,00
15/000323/2015	454	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	2.262,00
15/000323/2015	455	Fornecimento de peças para a manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	939,00
15/000323/2015	456	Contratação de serviço de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	459,00
15/000323/2015	457	Fornecimento de peças para a manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	443,00
15/000323/2015	458	Fornecimento de peças para a manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 01/07/2018 a 24/07/2018	09/07/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	180,00
15/000121/2017	459	Parcelamento MS PREV Patronal – Plano Previdenciário	09/07/2018	AGEPREV	3.497,37
15/001147/2011	460	Despesa com precatório EC 99/2017 – abril/2018	09/07/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/000250/2015	461	Contratação de serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/PGE/NET – maio e junho/2018	09/07/2018	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	152.364,82
15/000317/2018	462	Anulação de saldo não utilizado	10/07/2018	Tribunal de Justiça/SP	65,00
15/002239/2016	463	Serv. mensal c/menor aprendiz para PGE Sede, PRD, PRPP, PRC	13/07/2018	Seleta – Soc. Caritativa e Humanitária	38.889,75
15/001147/2011	464	Despesa com precatório EC 99/2017 – maio/2018	18/07/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/000614/2018	465	Despesa com regularização da conta 113810600 – sequestros de maio e junho/2018	23/07/2018	Tribunal de Justiça/MS	4.729,62
15/000614/2018	466	Despesa com regularização da conta 113810600 – sequestros de abril e maio/2018	23/07/2018	TRT da 24ª Região	6.461,64
15/002077/2018	467	Despesa com fornecimento de peças para veículos da Frota PGE	23/07/2018	S.H. Informática Ltda	588,00
15/002077/2018	468	Despesa com manutenção corretiva/preventiva para veículos da Frota PGE	23/07/2018	S.H. Informática Ltda	360,00
15/000015/2018	469	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - janeiro a dezembro/2018	25/07/2018	Vencimentos	3.571.200,00
15/000015/2018	470	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - janeiro a julho/2018	25/07/2018	Vencimentos	70.000,00
15/000012/2018	471	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - janeiro a dezembro/2018	25/07/2018	Vencimentos	382.200,00

15/000022/2018	472	Despesa com FGTS – regime CLT – Processo Comissão a janeiro a dezembro/2018	25/07/2018	FGTS Recolhimento	125,00
15/000012/2018	473	Despesa Folha de Pagamento Comissionados – janeiro a julho/2018	25/07/2018	Vencimentos	30.000,00
15/000020/2018	474	Despesas INSS Patronal – janeiro a outubro/2018	25/07/2018	INSS	90.000,00
15/000015/2018	475	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000012/2018	476	Despesa Folha de Pagamento Comissionados – abril a dezembro/2018	25/07/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	477	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000012/2018	478	Despesa Folha de Pagamento Comissionados – maio a agosto/2018	25/07/2018	Vencimentos	10.000,00
15/000015/2018	479	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	8.500,00
15/000015/2018	480	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000015/2018	481	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	115.000,00
15/000016/2018	482	MSPREV – Plano Previdenciário Pessoal Civil – janeiro a agosto/2018	25/07/2018	AGEPREV	740.000,00
15/000016/2018	483	MSPREV – Plano Previdenciário Pessoal Civil	25/07/2018	AGEPREV	56.546,12
15/000015/2018	484	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	28.822,63
15/000015/2018	485	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	25/07/2018	Vencimentos	205,16
15/000012/2018	486	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	25/07/2018	Vencimentos	19.049,50
15/000012/2018	487	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	25/07/2018	Vencimentos	5.786,60
15/000020/2018	488	Despesas Patronal INSS	25/07/2018	INSS	1.873,12
15/000012/2018	489	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	25/07/2018	Vencimentos	2.027,39
15/002077/2018	490	Despesa com fornecimento de peças para a frota PGE	25/07/2018	S.H. Informática Ltda	708,00
15/002077/2018	491	Despesa com manutenção corretiva/preventiva para a frota PGE	25/07/2018	S.H. Informática Ltda	895,00
15/000012/2018	492	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	25/07/2018	Vencimentos	12.444,26
15/000021/2018	493	MSPREV – Inativos	26/07/2018	AGEPREV	163.300,84
15/000015/2018	494	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	26/07/2018	Vencimentos	103,62

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018

Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado
Ordenador de Despesa PGE

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de julho de 2018.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
15/000065/2018	133	1 Caixa de som acústica, potência 200 W, 8 Ohms, alto-falante, 12 polegadas, 2 suportes para caixa de som tipo tripé, em ferro, 1,5 a 5,00m, capacidade para 80 quilos	09/07/2018	Eletrônica Paraná Ltda – ME	940,10
15/001177/2018	134	1 Carrinho de mão com cacamba plástica, pneu 3,25 x 8 com câmara, chassi em aço, capacidade de 60 litros	10/07/2018	Souza Alves & Cia Ltda	91,00
15/000654/2014	135	Cancelamento de saldo não utilizado	12/07/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	6.073,05
15/003305/2017	136	100 embalagens de chá mate tostado com 250 g	12/07/2018	Comercial T & C Ltda	213,00
15/003305/2017	137	200 embalagens de açúcar cristal com 2 kg	12/07/2018	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	874,00
15/003305/2017	138	136 embalagens de café torrado moído com 500 g	12/07/2018	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	1.373,60
15/001177/2018	139	Cancelamento de saldo não utilizado	13/07/2018	Souza Alves & Cia Ltda	91,00
15/003376/2017	140	Passagem aérea para participação do Procurador-Geral Adjunto do Estado na Reunião do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado/MS – Profisco II com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, nos dias 23 e 24/07/2018 em Brasília – DF	18/07/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	2.000,00

15/000373/2018	141	Despesa com cota funde 2018	26/07/2018	Vencimentos	326.278,84
15/000376/2018	142	Despesa julho/2018 – ref. LC 095/01 e LC 238/17	26/07/2018	Vencimentos	282.383,42
15/000373/2018	143	Despesa julho/2018 – ref. LC 095/01 e LC 238/17	26/07/2018	Vencimentos	17.772,03
15/000654/2014	144	Locação de Equipamentos de Informática	26/07/2018	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	23.723,70
15/000007/2018	145	Diária dentro do Estado para participação do Procurador-Geral Adjunto do Estado na Reunião do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado/MS – Profisco II com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, nos dias 23 e 24/07/2018 em Brasília – DF	27/07/2018	Diárias	489,83
15/003376/2017	146	Passagem aérea para participação de Procuradora do Estado na audiência de Instrução e Julgamento em Processo de Ação Civil Pública, no dia 16/08/2018 em São Paulo – SP	27/07/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	2.000,00

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesa FUNDE/PGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.719 de 14 de agosto de 2018, página 7.

Extrato do Termo de Colaboração n.28.797

Processo: 29006.066/2018

Onde se Lê:

Objeto: Transferência de recursos financeiros para proporcionar uniformes para a realização das atividades escolares, melhorando o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Leia-se:

Objeto: Transferência de recursos financeiros para climatizar as salas de aula por meio da aquisição de aparelhos de ar condicionado, com o objetivo de melhorar a realização do trabalho pedagógico com os alunos e professores devido ao calor intermitente que existe dentro das salas de aula.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0139/2018/SES

N° Cadastral 10275

Processo:

27/001.063/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA-ME

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em aparelho respiratório TRILOGY 100 - ação judicial, para atender ao paciente: Rafael Krugman Araújo, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 30879 e Termo de Referência/Especificação, parte integrante deste instrumento.

Ordenador de Despesas:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor:

R\$ 19.188,00 (dezenove mil e cento e oitenta e oito reais)

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá sua vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

13/08/2018

Assinam:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Danielle Chadid Warpechowski

Extrato do Contrato N° 0179/2018/SES

N° Cadastral 10499

Processo:

27/001.094/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 30880, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/CAFÉ/SES/MS.

Ordenador de Despesas:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENCAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor:

R\$ 18.938,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e oito reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Sílvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0193/2018/SES N° Cadastral 10557
Processo: 27/002.775/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização de Ata n.º 002/2018 e Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será a contar da assinatura até 27/06/2019.
Data da Assinatura: 09/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Michela Ximenes Castellon

Extrato do Contrato N° 0204/2018/SES N° Cadastral 10631
Processo: 27/002.966/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0288/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0205/2018/SES N° Cadastral 10630
Processo: 27/002.965/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0289/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9705, p. 05, de 26/07/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Ivinhema
Processo n.º: 27/001698/2017
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Ivinhema - CNPJ n. 03.575.875/0001-00
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.112.312/0001-03
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Ajuste por 12 meses, a partir de 1º de junho de 2018.
Recursos: O valor total estimado do Fundo Especial de Saúde-FES para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$472.457,16
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, localizador: Hospitais Contratualizados, natureza da despesa – 33414103, fonte 0103000000.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 12 meses a contar de 1/06/2018 a 31/05/2019.

Data ass.: 30/05/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra – CPF n. 615.052.691-72

Eder Uilson França Lima – CPF n. 390.231.411-72

Sonia Aparecida Dias Henrique Garçon – CPF n. 084.772.038-14

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002.982/2015

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Camapuã** – CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 11 de julho de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Delano de Oliveira Huber/Prefeito do Município de Camapuã – CPF 276.743.408-21.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho - Maio/2018					
Despacho Ordenador de Despesa					
AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 195					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.002/2018	225	09/05/2018	339047	PASEP	80.000,00
AMPARO LEGAL - CONVENIO 023/2011					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
09/400.953/2011	281	24/05/2018	339293	AGÊN. NAC. ENERGIA ELETR.	19.248,73
AMPARO LEGAL - DECRETO 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2018	240	22/05/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	632,29
51/200.001/2018	241	22/05/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	17,26
51/200.001/2018	242	22/05/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	4,71
51/200.001/2018	243	22/05/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	286,50
51/200.001/2018	244	22/05/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	830,19
51/200.001/2018	310	30/05/2018	339014	DIÁRIAS	1.000,00
AMPARO LEGAL - DECRETO 14.008/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2018	265	22/05/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	813,00
51/200.001/2018	266	22/05/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	500,00
51/200.001/2014	267	22/05/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	1.371,50
51/200.001/2018	268	22/05/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	1.049,20
51/200.001/2018	269	22/05/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	108,10
51/200.001/2018	300	29/05/2018	339214	DIÁRIAS	1.311,00
AMPARO LEGAL - DECRETO 14.494/2016					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.039/2017	223	07/05/2018	3350	SELETA SOC. CARIT. HUMAN.	1.400,00
AMPARO LEGAL - LEI 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	282	25/05/2018	319011	VENCIMENTO	476.133,36
51/200.003/2018	283	25/05/2018	319011	VENCIMENTO	16,67
51/200.003/2018	284	25/05/2018	319011	VENCIMENTO - Anulação	11.666,67
51/200.003/2018	285	25/05/2018	319011	VENCIMENTO - Anulação	27.009,72
51/200.0003/2018	289	28/05/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE	216,65
51/200.0003/2019	290	28/05/2018	319016	VENCIMENTO	1.109,00
51/200.0003/2019	291	28/05/2018	319016	VENCIMENTO - Anulação	775,67
51/200.003/2018	292	28/05/2018	319011	VENCIMENTO	27.880,25
51/200.003/2018	293	28/05/2018	319016	VENCIMENTO	176,67
51/200.003/2018	294	28/05/2018	319094	VENCIMENTO	13.920,59
51/200.003/2018	295	29/05/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE	55,35
51/200.003/2018	297	29/05/2018	319011	VENCIMENTO	30.530,68
51/200.003/2018	302	29/05/2018	319011	VENCIMENTO	2.473,34
AMPARO LEGAL - LEI 3.150/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	234	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	23,94

51/200.003/2018	235	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	2.900,00
51/200.003/2018	236	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	543,47
51/200.003/2018	237	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	2.876,06
51/200.003/2018	238	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	2.876,06
51/200.003/2018	239	22/05/2018	339197	AGEPREV - Anulação	2.817,74
51/200.003/2018	279	24/05/2018	339197	AGEPREV	12.013,33
51/200.003/2018	280	24/05/2018	339197	AGEPREV	2.900,00
51/200.003/2018	301	29/05/2018	3391997	AGEPREV	1.059,99
AMPARO LEGAL - LEI 5.101/2017					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	288	28/05/2018	319113	AGEPREV	33.333,33
51/200.003/2018	296	29/05/2018	319113	AGEPREV	12.388,00
51/200.003/2018	305	30/05/2018	319113	AGEPREV	3.723,50
AMPARO LEGAL - LEI 8.212/91					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	286	28/05/2018	319013	INSS	60.666,67
51/200.003/2018	287	28/05/2018	319013	INSS - Anulação	5.221,34
AMPARO LEGAL - LEI 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.757/2015	224	09/05/2018	339037	VYGA PRESTADORA SERVIÇO	8.439,23
51/200.474/2016	226	11/05/2018	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	2.900,00
51/200.474/2016	227	11/05/2018	339040	S.H. INFORMÁTICA	135,00
51/200.474/2016	228	11/05/2018	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
09/400665/2012	229	11/05/2018	339039	BANCO DOBRASIL	400,00
51/200.284/2018	230	15/05/2018	339030	S.H. INFORMÁTICA	500,00
51/200.284/2018	231	15/05/2018	339039	S.H. INFORMÁTICA	500,00
51/200.284/2018	232	15/05/2018	339239	S.H. INFORMÁTICA	500,00
51/200.284/2018	233	15/05/2018	339239	S.H. INFORMÁTICA	500,00
51/200.711/2017	245	22/05/2018	339030	COMER. T & C LTDA - Anula	187,00
51/200.284/2018	246	22/05/2018	339030	S.H. INFORM. Anulação	500,00
51/200.474/2016	247	22/05/2018	339030	TAURUS DIST. Anulação	300,00
51/200.474/2016	248	22/05/2018	339030	TAURUS DIST. Anulação	300,00
51/200.474/2016	249	22/05/2018	339030	TAURUS DIST. Anulação	300,00
51/200.474/2016	250	22/05/2018	339030	TAURUS DIST. Anulação	150,00
51/200.474/2016	251	22/05/2018	339030	TAURUS DIST. Anulação	48,35
51/200.284/2018	252	22/05/2018	339039	S.H. INFORMÁT. Anulação	500,00
51/200.474/2016	253	22/05/2018	339039	S.H. INFORMÁT. Anulação	150,00
51/200.474/2016	254	22/05/2018	339039	S.H. INFORMÁT. Anulação	150,00
51/200.474/2017	255	22/05/2018	339039	S.H. INFORMÁT. Anulação	103,00
51/200.040/2017	256	22/05/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A Anulação	1.000,00
51/200.040/2017	257	22/05/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A Anulação	1.000,00
51/200.040/2017	258	22/05/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A Anulação	719,06
51/200.894/2017	259	22/05/2018	339039	EMP.BRAS. CORREIOS TELEG. Anulação	2.000,00
51/200.894/2017	260	22/05/2018	339039	EMP.BRAS. CORREIOS TELEG. Anulação	2.000,00
51/200.894/2017	261	22/05/2018	339039	EMP.BRAS. CORREIOS TELEG. Anulação	908,24
09/400.665/2012	262	22/05/2018	339039	BANCO DO BRASIL Anulação	400,00
09/400.665/2012	263	22/05/2018	339039	BANCO DO BRASIL Anulação	133,36
51/200.474/2016	264	22/05/2018	339040	S.H. INFORMÁTICA Anulação	135,00
51/200.474/2016	270	22/05/2018	339230	TAURUS DIST. Anulação	830,00
51/200.474/2016	271	22/05/2018	339230	TAURUS DIST. Anulação	830,00
51/200.474/2016	272	22/05/2018	339230	TAURUS DIST. Anulação	830,00
51/200.284/2018	273	22/05/2018	339230	S.H. INFORMÁTICA Anulação	500,00
51/200.265/2017	274	22/05/2018	339230	RECAP COM. PNEUS. Anula.	1.303,20
51/200.724/2016	275	22/05/2018	339233	EASYCRED SERV.CRED.	160,08
51/200.724/2016	276	22/05/2018	339233	EASYCRED SERV.CRED. Anulação	450,02
09/400.249/2014	277	22/05/2018	339239	CAMPMAQ COM. MANUT. Anulação	1.500,00
09/400.036/2014	278	22/05/2018	339039	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
13/000.288/2014	298	29/05/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	580,90

13/000.288/2014	299	29/05/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	34,85
51/200.724/2016	303	29/05/2018	339233	EASYCRED SERV.CRED.	1.079,20
51/200.724/2016	304	29/05/2018	339233	EASYCRED SER.CRED. Anula.	1.079,20
51/200.724/2016	306	30/05/2018	339233	EASYCRED SERV.CRED.	1.130,80
51/200.474/2016	307	30/05/2018	339039	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	308	30/05/2018	339039	S.H. INFORMÁTICA	150,00
51/200.711/2017	309	30/05/2018	339030	COMERCIAL T & C LTDA	187,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 057/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.815/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ÚNICA LAVANDERIA EIRELI-ME.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto desta Capital, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa.

REMUNERAÇÃO - A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 15 de agosto de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sônia Bertoli Florence, proprietária da ÚNICA LAVANDERIA EIRELI-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 055/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.818/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal de Amambai-EPAM, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Dias & Batista Ltda, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO - A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) salário mínimo nacional, uniforme.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 15 de agosto de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Jane Aldenara Dias Rocha, sócia da DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 090/2017 - SAD.

PROCESSO N.º 57/101.871/2017.

ORGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL.

EMPRESA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DECISÃO: Aplico à Empresa contratada Habitar Comércio em Geral e Serviços EIRELI-ME, as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA.

VALOR DA MULTA: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 87, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

DATA DA DECISÃO: 13 de agosto de 2018.

ASSINA:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato da Apostila do Contrato N.º 0022/2015/AGESUL N.º Cadastral 5395

Processo: 57/102.401/2016

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Galassi & Galassi LTDA - EPP

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 022/2015, de 31/07/2015, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 308.543,42 (trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/07/2018

Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0064/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8258

Processo: 57/100.487/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 29/05/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0122/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6655

Processo: 57/100.937/2016.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EMBRASCOP -Empresa Brasileira de Construções e Projetos LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 122/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 28/07/2018 a 24/11/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURÍCIO HOTA DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Humberto Rubens gomes	6368	0230

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2016/IAGRO
Nº Cadastral 6668**

Processo: 63/102.618/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fernanda Gonçalves Ferreira Representante Legal do menor João Pedro Ferreira Fontoura.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 155/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 20/07/2018.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e Pessoal.; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais** conforme limite e parâmetro estabelecido no Parecer Técnico nº 155/2018 – JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 20/07/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Fernanda Gonçalves Ferreira.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 580, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	ANTONIA APARECIDA FLORENCIO DINIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015532/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS ELY GOMES VITORIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015533/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON DERZI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015534/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR BARBIZAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015535/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMIR OJEDA FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015536/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SILVANO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015537/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TOMAS PATROCINIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015539/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVARO APARECIDO DA CUNHA SARAIVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015540/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEIDE DOS SANTOS FELIZARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015541/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELENA APARECIDA LEME DE CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015543/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMAR DE ALMEIDA CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015545/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SUZI MEIRE CANTELLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015547/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SUZI MEIRE CANTELLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015548/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ RUFINO DE QUEIROZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015549/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015550/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AURO PAES DE BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	015551/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	IRENE COELHO MACHADO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015552/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor: CLAUBECI DOS SANTOS CARVALHO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015554/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor: LUCIANO DE SOUSA REBOUCAS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015555/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: RENATO AZEVEDO DA SILVA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015556/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015557/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor: DAVID GOMES DA SILVA JUNIOR			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015558/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: ADEMAR JOAO DA SILVA NETO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015559/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: SANGER GARCIA KERSTING			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015564/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor: LEIVERTHON DA FONSECA SIMOES			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015565/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor: BRUNO RICARDO CARVALHO CASTILHO DA SILVA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015566/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor: NELSON OSSAMU TADOKORO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015567/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: FLAVIO FERREIRA GIOVINE FILHO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: JOANA D ARC CORREA DE ASSUNCAO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015570/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: TIRMIANO GRUBERT CHAVES			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015571/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: AYDE MENDONCA QUINTANA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015572/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: EUCLIDES DA SILVEIRA OLIVEIRA			

Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015574/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: PEDRO MENDES FONTOURA JUNIOR			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: DORIVAL SILVA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015576/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: SILVIO JAQUES GALLIO			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015580/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015582/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: DONIZETE APARECIDO VASCONCELOS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015583/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: EZIDIO JACINTO PEREIRA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015584/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: PEDRO ALVES DA SILVA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015585/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: IURI CARDOSO DOS REIS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015588/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: GERSON NASCIMENTO DOS SANTOS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: MARIA LIDUINA RIBEIRO DE CASTRO MARQUES			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015590/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: LEONARDO DE SOUZA SANTOS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor: LEONARDO DE SOUZA SANTOS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	015592/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor: RENATO MELLO MARTINS			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015595/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor: WANDERLEI DE JESUS FERREIRA			
Penalidade: SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015596/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO MARIA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015597/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA ANGELA NADEU BIJOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015599/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO RAMPELOTTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015600/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALCIDES DA SILVA ESPINOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015601/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA BORGES DE BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015602/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON FORTUNATO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015603/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON FORTUNATO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015604/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL MIGUEL DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015605/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVALDO BATISTA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015606/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MENDES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE SOARES MACEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015608/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR SEBASTIAO RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015609/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AMANOEL ANSELMO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015610/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIO APARECIDO VILHALVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015612/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE NIVALDO MENEGUELLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015613/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEDY CICERO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015614/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDEVALDO MARQUES DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL MARQUES DE VASCONCELOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALICE RODRIGUES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015618/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 581, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	FERNANDO GILBERTO BRUNETTA TERRABUIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015619/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO SENA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015620/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HOMERO ALVES DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015621/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015623/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINA PALHANO RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015624/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMIR PAZETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015625/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ROBERTO CARLOS DE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015628/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ALBERTO BONZI BOBADILLA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015629/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015630/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PEREIRA DIAS NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015631/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMERON RIBEIRO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015632/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MOISES SILVA BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015633/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA CAMILO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015634/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015635/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADROALDO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015636/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARY CRISTIANE BOLLER BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015637/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENOVALDO FELIPE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015638/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUDIMAR CAVERZAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015639/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVAN ALVES MOUREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015640/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE AVILA FERRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015641/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DENIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015642/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO ARRUDA ARAMBURU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015643/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NILSO FERREIRA DE ALENCAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015644/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DELIA SAVALA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015645/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MAURILIO MIRANDA PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015646/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MANUEL FERREIRA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015647/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHARLES APPEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015648/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO PARREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015649/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO RODRIGUES BARRETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015650/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA BUENO DA SILVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015651/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON JOSE MARQUES		
-----------	----------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015652/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA BICHET DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015653/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NAIDE APARECIDA COCA DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015655/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015656/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO CORREA BERNARDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015657/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO BARBOZA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015668/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDNA VIEIRA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015669/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELINO GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015670/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARIANE ARIMA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015671/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CEZAR CERVANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015673/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE GLADIS GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015675/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA DA SILVA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015676/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENEAS ALVES PAIXAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015677/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANA PAVANI CZIZESKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015678/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015679/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDOMIRO DE MOURA ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015681/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VOLNEI LOCKS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015682/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA CRISTALDO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015684/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO DA MOTTA LAMEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015685/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORCELINA MICHELIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015686/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON CHAVES ANTUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015688/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO MARTINS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015689/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO VIEIRA SOBRINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015690/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO VIEIRA SOBRINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015691/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA MARIA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015692/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NACIR ANTONIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015693/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCO ANTONIO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015694/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UBALDINO APARECIDO AMANCIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015695/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR FERREIRA DUTRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015696/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGUINALDO CARLOS OTERO		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015697/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA ALVES DE PAULA PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015698/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	YARA SILVIA DA SILVA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015700/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELEONOR APARECIDA NOGUEIRA AZAMBUJA ALVE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015701/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO JOAO GORGEN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015702/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 582, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JOSE ROBERTO TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015703/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015704/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM ALVES NUNES FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015705/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR LIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015706/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA QUEIROZ FARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015708/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO SILVERIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015709/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO SILVERIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015710/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE KREIBICH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015711/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO MASSAAKI ARAKAKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015712/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL PALOMARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015713/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LADEMAR LUIZ DE AGUIAR FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015714/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO PEDROSO PADILHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015715/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015716/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VELASQUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015717/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA JANEIRO GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015718/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANIA APARECIDA NANTES AZEVEDO DE MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015719/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA LOYER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015721/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON DIAS PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015722/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DO ROSARIO CORREA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	015723/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDER ALVES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015724/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBER MAURO OJEDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015728/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015731/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015732/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015733/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015734/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015735/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WANDERLEY ALVES SANTIAGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015736/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER DE SOUZA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015737/2017

Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DONIZETE DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015738/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DONIZETE DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015739/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015740/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILSON GARCIA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015741/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAO DILL DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015742/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMUR BERGANTINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015743/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOCILENE BARBOSA MINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015746/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEILDES RIBEIRO SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015747/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUCLEDENYR ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015748/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAIAS CONCEICAO SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015749/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015750/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILCE TARGINA DA SILVA NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015751/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON SANTOS RUIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015752/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ELIZEU CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015753/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015754/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOACIR TEODORO FELIPE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015755/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SONIA BASMAGE JABOUR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015756/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUNICE AZAMBUJA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015761/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015762/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCELINO BENTO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015763/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO DE CASTILHO MERIGHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015764/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DIAS DUTRAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR LUIZ GIAZZONI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015766/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUTO VERA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015767/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015768/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MUNIR FAKER		
------------------	-------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015769/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS MORAIS GUERRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015770/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR NOGUEIRA CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015771/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015772/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015773/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO PEREIRA DE BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015775/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARILENE VAZ DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015776/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KELLY MARIA FARIA DELVIZIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015780/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON MODESTO ANTONIO DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015781/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015782/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015784/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015786/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUCIMAR ROSA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015788/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO AGOSTINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015789/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARLY FERREIRA BELCHOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015794/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015795/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015796/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELENILDO VALERIANO CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015797/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANELISE CURY SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015798/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOASIL EVERSON CASTRO SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015799/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TOMAZ AVELAR DE AQUINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015801/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO TAVARES SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015802/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA VITOR DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015803/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO CARDOSO MONTEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015804/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO RIBEIRO DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015805/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NOELI CANDIDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015806/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS CARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015807/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR DE JESUS RODRIGUES LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015809/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CESAR FERNANDO SCHEID PANASSOLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015810/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VALDECI REIS DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015811/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ARTIDORO ROSA BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015812/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALBERTO CUSTODIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	015813/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOCELITO KRUG		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015814/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA ELVIRA LIMA GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015815/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BOSCO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015818/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO MILAN AMICI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015819/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO CAPO GONCALEZ		
------------------	----------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015820/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINDOLFA BARBOSA DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015822/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINDOLFA BARBOSA DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015823/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA AUGUSTA LOUREIRO PANOVITCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015824/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON MONTEIRO ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015827/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAZARO SANTANA FRANCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015829/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIO PEREIRA BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015830/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSENEI INOCENCIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015831/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON SILVA GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015835/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LADEMIR ERVINO KOHL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015839/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ PINHEIRO DO CARMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015840/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IDA TEIXEIRA PIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015841/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015842/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARILIA ANTONIA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015843/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO CARLOS ELICECHE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015844/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015846/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015847/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015848/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015850/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015851/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURENCO VIEIRA CARIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015852/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO SERON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015853/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO BOICO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015855/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINEUZA OLIVEIRA DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015856/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO SEIFERT DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015857/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO SEIFERT DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015858/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO APARECIDO ANTENOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015860/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO LOPES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015861/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA CARDINELI MARTINS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015863/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATALHO CUER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015864/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALTAMIR DE SOUZA AFONSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015865/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLIMAR BRUM SILVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015869/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADORNO DA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015870/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADORNO DA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015871/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELSON MARQUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015872/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX ANDRADE RIOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015873/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HORACIO CANDIDO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015874/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADAIL JOSE CHIQUITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015877/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON PEREIRA GRILL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015878/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO CESAR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015879/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ALBERTO GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015881/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 584, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	VALDINEI ROSARIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015882/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015884/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015885/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015886/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015887/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015888/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015889/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO DOS SANTOS GONCALVES		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015890/2017
Pontuação:	0014		

Prazo:	24 Mes(es)		
Condutor:	ELIZEU ALVES ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015891/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015892/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCINEIDE ANDRE ALMEIDA MARGATTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015893/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALCIDES KASUMI KUROISHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015894/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSIMEIRE MARCELINO DA SILVA GULARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015895/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015897/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIEN CASTRO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015898/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO LUCIANO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015899/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAQUEL SEVERINA DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015900/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAQUEL SEVERINA DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015901/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HAIDAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015905/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO ALCANTARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015906/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GELSON LOPES RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015907/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA LABA DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015908/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON ANTUNES FERRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015909/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELIDA AVELAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015910/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NELIDA AVELAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015911/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOAO OSCAR DOS SANTOS NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015912/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DILMAR VERAO GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015913/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA CRISTINA VARGAS MARTINES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015914/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015917/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DE SOUZA NOVAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015918/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OTAIR TEODORO DE FREITAS FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015919/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OTAIR TEODORO DE FREITAS FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015920/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIENE APARECIDA LEONEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015921/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BANDELEI MAIDANA CRISTALDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015922/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODENIR CARDOSO BRITES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015924/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015925/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015926/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDES DONIZETE DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015927/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA MARIA APARECIDA FREIRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015928/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015929/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIA REGINA DE SOUZA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015930/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIA REGINA DE SOUZA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015931/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIA REGINA DE SOUZA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015932/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE MOTTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015933/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRO SANTARENA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015934/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FERREIRA DE ABREU		
------------------	-------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015935/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA ROSANGELA FRANCA NAZARETH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015936/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELONI ROSELI FARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015938/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO JOSE COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015939/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDESIO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015940/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARILZA VIEIRA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015941/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015943/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015944/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO NUNES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015946/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON GONCALVES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015947/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON MELO SOBREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015948/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSÉ APARECIDO GULARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015952/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON CEZAR SAUZEM SALAU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015953/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR LUIZ DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015954/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEILDO CRAVO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015955/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO MARTELI DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015956/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO REGO LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015957/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL UMBELINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015959/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL UMBELINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015960/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 255, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE ELISBAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018756/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2159226	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DDU2449	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/07/2017 21:30 AV GENARIO DA COSTA MATOS 06		
Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

Condutor:	GUSTAVO VAREIRO OCAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018758/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2288114	Órgão Atuador:	290430
Placa:	HSM4133	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/07/2017 15:20 RUA MONTE CASTELO PROX. AO CEMITERIO		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	KELLY CRISTINA GOMES BARCELOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018765/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00561027LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTJ2142	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/07/2017 14:30 AV.CAP.OLINTO MANCINI,PROX. AO NR.2720 C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	NIVALDO VENANCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018770/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2212986	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EMK2786	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/07/2017 17:25 R JOSE ANTONIO DIA PARQUE ECOLOGICO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018771/2017

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2290618	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRJ0674	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/07/2017 21:43 R. CORONEL G. RODRIGUES DA SILVA FREN. N 821		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

Condutor:	MARIA ELIZABETH ITURBE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018772/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00560924LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OQK9142	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/07/2017 15:50 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ODIVALDO FERREIRA FORTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018775/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00561037LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSA5741	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/07/2017 15:08 EST MUN G A LOURENCO,ESQ ISRAEL S NAN,SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	TATIANA JACOBSEN		
CNH:	1476993358	Registro/PGU:	02464694503
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	003790/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1U5027025	Órgão Atuador:	126200
Placa:	NRQ6493	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2017 15:15 SP 270 KM 654 METROS 500		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	KLEBER JONAS OFEMEISTER LEITE		
CNH:	1089380436	Registro/PGU:	03407078807
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022404/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TF17016957	Órgão Atuador:	290730
Placa:	HSZ8713	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/09/2017 16:28 RUA HAYEL BON FAKER N. 2310		
Tipificação:	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis ap		

Condutor:	ARNALDO SILVA DA CUNHA		
CNH:	1412340207	Registro/PGU:	00591746039
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022461/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00023439	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF4583	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/09/2017 14:11 AV.AFONSO PENA OPOSTO AO N.6134		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAUL JOSE PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1539587648	Registro/PGU:	02109898774
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022467/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00023719	Órgão Atuador:	290510
Placa:	BBA4134	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/09/2017 09:23 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 575, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	FRANCILENE SOUSA DE ALENCAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015094/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIENE OLIVEIRA DO VALE BORTOLANZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015095/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	REGIANI ALVES PARRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015097/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR GARCIA FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015098/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER MATHEUS GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015099/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	AILTON DA SILVA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015100/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO DE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015102/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO DE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015103/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO DE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015104/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ANTONIO FIRMINO CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015105/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JONATAS LOPES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015106/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015107/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDSON LOPES ELESBAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015109/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015111/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO CARLO ANGELI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015112/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO JOSE ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015114/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO ASSIS FORCHESATTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015115/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KELLY CRISTINA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015117/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO DE MORAES ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015119/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALMIRO ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015120/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO CARLOS BRITES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015121/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONAS DE GODOI FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015122/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONAS DE GODOI FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015123/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILMAR MIRANDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015125/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILMAR MIRANDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015126/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILMAR MIRANDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015127/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO MAURILHA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015128/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON JORGE FERNANDES DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015129/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HILDEBRANDO CORREA BENITES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015131/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMINDO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015132/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAURY ALAERCIO MARTINS PAGNONCELLI		
-----------	------------------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015136/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMAR MOURA SARTARELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015137/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015139/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITOR FRANCISCO DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015140/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL DE SOUZA FREITAS NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015142/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LILIAN ESPINDOLA DE BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015143/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENAN MAIA DA CRUZ ALVARENGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015144/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MARIO DO AMARAL MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015145/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIZET MARTINEZ DE SOUZA SANABRIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015146/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	QUINTINO ALMEIDA FUCHS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015147/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIAL QUINONEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015148/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROQUE LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015149/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO BARBIERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015150/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIONISIO BARBOSA DE SOUSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015151/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO RIBEIRO DE REZENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015152/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCUS ALBERT DE FREITAS LOUREIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015153/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015155/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015156/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015157/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015158/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURIM FRANCISCO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015159/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEIDE RENATA DE CARVALHO COFFERS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015160/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA MARTINS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015161/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JHONATAN GONCALVES MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015176/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	PRISCILLA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015177/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DANIELI RODRIGUES MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	015178/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	DANIELI RODRIGUES MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015179/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON PEZO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015180/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO AVELINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015181/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO AVELINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FABIO JUNIOR OLMEDO CAMARGO		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015183/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DAVI GOMES DE MELLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015184/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GLEISSOMAR BORGES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015185/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ELISMAR SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015186/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDJA FERREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015187/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 576, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JOSE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015188/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELTON FABIANO DE OLIVEIRA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015190/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL SOARES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015191/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO BUAINAIN BOMUSSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015192/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015193/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGEO DE OLIVEIRA		
------------------	------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015194/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGEO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015195/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGEO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015196/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO ANGELO FERRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015197/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR DA SILVA MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015198/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZABETE SALCEDO MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015199/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JORGE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015201/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FRIDRICH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015203/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FRIDRICH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015204/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FRIDRICH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015205/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LIMIRIO DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015206/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ALICE DE CAMARGO FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015207/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HILDEBRAND NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015212/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAGDA CRISTINA FARIAS COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015213/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUGO ESCUDERO ARTIGAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015214/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EZEQUIEL DA SILVA RECALDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015216/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALMIR GOMES ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015217/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOAO PEDRO GAMARRA MONTIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015218/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO PEDRO GAMARRA MONTIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CEILA MARIA DA SILVA VERAS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015220/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IOLETE DE SOUZA OSORIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015222/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015223/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOSE GERALDO SISCAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015224/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCELO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015225/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MOISES RODRIGO VICENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015226/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAFAEL DIONIZIO ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015228/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDO DE JESUS SABINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ADEMIR VENDRUSCOLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015230/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIZETE DUTRA KRASSMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015231/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUTAIR GROSSMAM ANASTACIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015232/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	JOSE MILTON DO NASCIMENTO NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015233/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS MENDES CORREA DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015234/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	JOSE CIRIACO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015235/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO SERGIO MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015236/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO SERGIO MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015237/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADAUTON FILHO CORTEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015238/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ERALDO PEREIRA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015240/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VOINER ALVES DE REZENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015241/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANILO MICHELINI ANTONIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015242/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DOUGLAS BRUNNER MANTOLVANI DE ASSIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	015243/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	FLORISVALDO BATISTA ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015245/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015246/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015247/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	MARGARIDA PEREIRA PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015248/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO JOSE MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015249/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS FERNANDO CALABRESI FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015250/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DEMILTON CARLOS BEZERRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015251/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AIRTON VICENTE DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015254/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON JOSE ALCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015256/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO LOURENCO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015257/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	VICENTE NUNES VIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015258/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO FILIPE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015260/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CICERO DE CASTRO FARIA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015262/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LISIE LIMA PERES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015263/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OSMAR ANDRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015264/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOEL MARUYAMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015265/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	CRISTINA ABES BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015267/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IVONETE NEVES DE QUEIROZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015268/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015269/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 577, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUCIANE TERESA VITOR DE MELLO LAZARINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015272/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIRLEI FREITAS DE MENEZES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015274/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015275/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DOROTI TOSTA FERNANDES NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015276/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VERONICA PEREIRA DE BRITO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015277/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO CARLOS BREVILIERI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015278/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015279/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR LUIZ DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015280/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE GONCALVES SIQUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015281/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO TAVARES DE LIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015282/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO SILVERIO MORAES OLMEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015283/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELCINEI CASTRO MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015284/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELCINEI CASTRO MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015285/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GEIZE MARIA RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015288/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	GEIZE MARIA RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015289/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IVANILDO RIBEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015290/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AURELIANO ROCHA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015291/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	NATAL SOLER JURADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015292/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCELO PIMENTEL DUAILIBI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015297/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO TOLENTINO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015300/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GERSON DA SILVA SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015301/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CRISTIANE IDELI DE ALMEIDA CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015302/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RUDINEI BURGEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015303/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HELICIO ANTUNES DA SILVA		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015304/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	AFONSO CELSO ANUNCIACAO CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015307/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA LUIZA MORAES D AVILA STUHRK		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015308/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEVERINO ALVES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015309/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EUGENIO MAXIMIANO RODRIGUES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015311/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RONALDO ALMEIDA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015313/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIVA BARRETO LINO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IZAIAS DA COSTA CONCEICAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015315/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO MARIA LACERDA RAMOS NETTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015316/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KAZUO LIMA IMAGUTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015317/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADEMIR GOMES ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015318/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015319/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015320/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015321/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015322/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015323/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015324/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015325/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015326/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015328/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015329/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015330/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015331/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015332/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015333/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015334/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI PAULO LISBOA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR MENDES ARGUILERA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015338/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BELINE NASCIMENTO CHAVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015339/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IRINEU AMARO GRANGEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015342/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GONCALVES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015348/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015349/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTACILIA PEREIRA DA SILVA PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015351/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA GOMES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015353/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA FRANCO DE GODOI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015355/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CUSTODIO SURIANO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015357/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAO ROBERTO MENEZES BILECO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERLANDE PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015360/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JOSE AVESANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015361/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ITAMANDARE JOSE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015362/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 578, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015363/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RAEL DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015364/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIR LINS FAGUNDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015365/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO LUIS DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015366/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015367/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SALMO MESSIAS DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015368/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON THEODORO TOSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015369/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUNICE DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015370/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015371/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO ADEMAR LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015372/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR ARAUJO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015374/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMAURI DA SILVA MEDEIROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015379/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALTER CLER MARTINS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015381/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	08 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	NELSON BARBOSA SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015382/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THAISE LUCIMARA HAUCH DE OLIVEIRA BRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015384/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDMAR DO NASCIMENTO KOLCHRAIBER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015385/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMAR DO NASCIMENTO KOLCHRAIBER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015386/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMAR DO NASCIMENTO KOLCHRAIBER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015387/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SIMONI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015389/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLITO GONCALVES MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015391/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA ANDRESSA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015392/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO FRAGATA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015393/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX ADRIANO DOS SANTOS SALLES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015394/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL JOSE DOS SANTOS LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015395/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RAMAO MACIEL NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015396/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RENER HENRIQUE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015397/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALTAIR ARIENTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015398/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEVERSON SANTOS MUNIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015399/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015400/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DENIS MARCIO FERRO COMELI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015401/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO FERREIRA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015402/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015403/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO JOSE DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015404/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ZILMA MARIA RODRIGUES LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015406/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015408/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICHARD RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015409/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	RICHARD RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	015410/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	RICHARD RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015411/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE JOAQUIM TRINDADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015412/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE FATIMA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015413/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE FATIMA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015414/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS JOSE DOS SANTOS ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015416/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ZENAIDE DE CAMPOS BERNARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015417/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR APARECIDO FELIX		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015418/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONE VIEIRA DORNELES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015419/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015420/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PLINIO ANUNCIATO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015423/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015424/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015425/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015426/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015427/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015428/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015432/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EXPEDITO DONIZETE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015433/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HELENO OLIVEIRA NOBRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015434/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAGALY BONTEMPO FERRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015435/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FABIO LUIZ SAIAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015437/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO GONCALVES LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015440/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NORMA BEATRIZ ESQUIVEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015441/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENRIQUE DIONISIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015442/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ALTEIR DALLASTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015443/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO MARCELINO GODOY		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015444/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RODRIGUES ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015445/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISANGELA SANTIAGO ARANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015446/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE GUARNIERI MIGLIORINE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015447/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 579, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	RODRIGO MUNHOZ DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015448/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTON ALVES GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015449/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO FERREIRA DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015450/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRISLEY GOMES DE MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015451/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015452/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KATIA MARTINS GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015453/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEY ROBERTO DE SOUZA MARCAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015454/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO R MENDES FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015455/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FABIO GUEDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015456/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015457/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA HITOMI YABUSAME		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015458/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015459/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM BERNARDO MEDINA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015460/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015461/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVANO GOMIDE ZANDONA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015463/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015464/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015465/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEUZA ORGEDA HENRIQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015466/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELZA BELCHIOR ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015467/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VERA SAAB BOABAID ROVEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015469/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MISSIAS ESCOLARTE OZORIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	015473/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL MARTUCCI NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015474/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUCIANO VITOR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015477/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VALDECIR COSTA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015478/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDO CERVI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015479/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELITON CAIMAR JAROSKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015480/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	SERGIO AUGUSTO BARBOSA XAVIER JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015481/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FELIPE DA COSTA GALLANI MATA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015482/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARLON ANTONIO ALMEIDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015483/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RAYRAN KLEIFFER MENDES PRUDENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015484/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	RAYRAN KLEIFFER MENDES PRUDENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015485/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	MIGUEL MARTUCCI NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015486/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL MARTUCCI NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015488/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL MARTUCCI NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015489/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VANIA REGINA POTRICH PELUFFO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015490/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ALBERTO ALBIERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015495/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ZULMA LUIZ MATOZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015498/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MILTON IENTZSCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015499/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVANDRO OTANO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015500/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVANDRO OTANO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015501/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RUBENS ECHEVERRIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015502/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	ANDREA CRISTINA BRISUENA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015503/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PEDRO PAULO DIEDRICH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015504/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VITOR NICOLAS BRIZUENA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015505/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL FRANCISQUETTI DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015506/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FULVIA CENTURION DE MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015507/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES PER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015508/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS AQUINO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015509/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALTAIR FERNANDES VETTORAZZI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015510/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA IVANA DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015511/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANETE ARGUELHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015512/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO LUIZ PORTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015513/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015515/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LIDIO PINTO DE ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015517/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO EDILSON DA CUNHA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015518/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELLE NOGUEIRA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015519/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO JOSE DA SILVA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015520/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EXPEDITO DA SILVA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015521/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICTOR EIGI OKABE NOGUTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015522/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BOANERGES FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015523/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERSON MORAIS OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015527/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DARCI ELEMAR DE VARGAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015528/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINEIA FEITOZA EUCLIDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015529/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON ALVES ROZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015530/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON ALVES ROZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015531/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 20/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
001109/2015	Edvaldo dos Santos Pereira	IMPROVIDO
021835/2016	Antonio Pereira de Oliveira	INTEMPESTIVO
014685/2016	Vanderlei Camargo de Assis	INTEMPESTIVO
015306/2013	Evaldo Infran Romeiro	IMPROVIDO
31/701505/2018	Gilberto da Silva Faria	IMPROVIDO
31/705892/2017	Moraes & Krauspenhar LTDA	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 571, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 568/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1297338472-0	NMK-7609
1297338495-0	NMK-7609

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 573, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 343/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
013809005435	HTN-9839

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 3815/2014/DETRAN Nº Cadastral 3815

Processo: 31/702.911/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Ilson Rodrigues da Fonseca.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3815/2014 em 12 (doze) meses, com início em 01/08/2018 e término em 31/07/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/07/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Ilson Rodrigues da Fonseca

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 5380/2015/DETRAN Nº Cadastral 5380

Processo: 31/700.874/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Francisco Cezar Kol e José Kol.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5380/2015 em 12 (doze) meses, com início em 30/07/2018 e término em 29/07/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/07/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Francisco Cezar Kol; José Kol

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 10090/2018/DETRAN Nº Cadastral 10090

Processo: 31/700.946/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e INTERFACE - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 10090/2018/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 11/08/2018 e término em 10/10/2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §1º V e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 09/08/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Mayara Rondon da Silva

Extrato do Contrato Nº 10543/2018/DETRAN Nº Cadastral 10543

Processo: 31/704.208/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e VERSAILLITE BUFFET E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada, a fim de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 176.033,50 (cento e setenta e seis mil e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Mariana Fernanda da Silva; Luci Cordeiro de Macedo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 024/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 21/08/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Cicero Bezerra de Alencar	Agente de Tratamento de Esgoto	Nova Esperança (Jatei)	Apto
Janio Gomes Pepi	Assistente Comercial	Aquidauana	Apto
Jonathan Mendes Sales	Assistente Comercial	Corumbá	Apto
Camila Barboza Panage	Assistente Comercial	Dourados	Apto
Monica Pezarin da Silva Matias	Assistente Comercial	Dourados	Apto

Dia 24/08/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Josinei Lopes dos Santos	Assistente Comercial	Mundo Novo	Apto
Lenita Beukhof	Assistente Comercial	Amambai	Apto
Maria Jose Ferreira de Almeida	Assistente Comercial	Coxim	Apto
Cristino Geraldo da Cruz	Assistente Comercial	Ponta Porã	Apto
Volmir Sidinei Machado da Silveira	Assistente Comercial	Ribas do Rio Pardo	Apto
Giancarlo Basso Batista Ribeiro	Assistente Comercial	Três Lagoas	Apto
Gabriela Rufino Alencar	Assistente Comercial	Três Lagoas	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 14 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0271/2018/FCMS Nº Cadastral 10574

Processo: 69/100.536/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Walid Renato Chehade Marques

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.536/2018 contrata com WALID RENATO CHEHADE MARQUES, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº20.575.997/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla PATRICIA e ADRIANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 21/07/2018, a partir das 22:00 horas, na 4ª Edição do Arraial da Fátima FM, que realizar-se-á na Rua Emília Barros, s/nº, Bairro Educacional, em Fátima do Sul/MS, em comemoração ao Projeto " 40 Anos de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 20/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALID RENATO CHEHADE MARQUES

Extrato do Contrato Nº 0287/2018/FCMS Nº Cadastral 10599

Processo: 69/100.525/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Objeto: A FCMS no processo 69/100.525/2018 contrata JOSÉ ANTONIO FERREIRA, pessoa física, portador do RG 432.873 SSP/MS e do CPF 490.246.041-68, para a realização de 02 (duas) oficinas de contação de histórias, sendo a 1ª no dia 26/07/2018, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00, que realizar-se-á na Sociedade Pestalozzi de Bonito, situada na Rua São Pedro Apóstolo, 185, Jardim Andréa, em Bonito/MS, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na cláusula primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações das oficinas, a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOSÉ ANTONIO FERREIRA

assinado entre as partes na data de 8/6/2018.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
 Claudia Ferdinandi

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.04 – ESCOLAGOV/SAD
 CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2018

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETMS, FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MS Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de MS - FESERP/MS tornam público, para conhecimento dos interessados, os Trabalhos Habilitados e Não- Habilitados, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2018. Nos termos do Item 10.2 do Edital n. 001/2018 ESCOLAGOV/SAD os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, devendo acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, www.escolagov.ms.gov.br, para fins de ser redirecionado ao site específico do XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

Projetos Não-Habilitados na fase documental:
 MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO

Nº DA INSCRIÇÃO	MOTIVO NÃO- HABILITAÇÃO
678284	Item 7.5 do edital, letra D;
779601	Item 7.5 do edital, letra D
384926	Item 7.5 do edital, letra B;
954963	Item 7.5 do edital, letra C;
966897	Item 7.5 do edital, letra C;

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS DE SUCESSO

Nº DA INSCRIÇÃO	MOTIVO NÃO- HABILITAÇÃO
948157	Item 7.5 do edital, letra C;
897042	Item 7.5 do edital, letras B e C;
300629	Item 7.5 do edital, letra C;
153926	Item 7.5 do edital, letra C;
305137	Item 7.5 do edital, letra C;
832495	Item 7.5 do edital, letra D;
336466	Item 7.5 do edital, letra A e D;
922226	Item 7.5 do edital, letra D;
259555	Item 7.5 do edital, letra B e C;
839666	Item 7.5 do edital, letra D;
146635	Item 7.5, do edital, letra D;

Projetos habilitados para fase documental:

PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO Nº da Inscrição	IDEIAS INOVADORAS DE SUCESSO Nº da Inscrição
553664	726885
693989	456248
870348	733316
327038	441773
869712	367753
781681	690481
889884	478685
571022	868418
434413	381067
473042	471282
864486	217449
282144	454549
984748	168520
731968	772743
120204	675428
992165	363567
372305	866137
406963	443991
940651	313403
246938	502160
480561	104913
804713	685361
716506	365786
335557	584927
663131	826937
689610	595719
166566	661198
891231	629249
229888	344614
565266	561728
501732	

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo

Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 002/2016
Processo nº 55/200053/2016

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Centro de Ensino Superior de Maringá- UNICESUMAR

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 002/2016 firmado e

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 53/2018-RTR/UEMS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS PARA A ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS Nº. 14, de 20 de junho de 2018 considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014 e a RESOLUÇÃO CEPE UEMS Nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.576, de 19 de outubro de 2015; torna públicas o presente Edital de prorrogação de inscrições e alteração de cronograma visando a seleção de membros titulares e suplentes para compor a nova gestão da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº 48/2018-RTR/UEMS de 26 de julho de 2018, publicado no DO nº 9.706 de 27 de julho de 2018, p. 17.

1. Da Prorrogação:
 1.1. O período de inscrição fica prorrogado até 21 de agosto de 2017.
 2. Da alteração do cronograma:
 2.1. A seleção se dará conforme cronograma abaixo:

27 de julho a 21 de agosto	Período de inscrições.
Até 24 de agosto	Publicação homologação das inscrições.
29 de agosto	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
30 e 31 de agosto	Realização das eleições.
Até 6 de setembro	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

3. As demais condições previstas no Edital nº 48/2018-RTR/UEMS de 26 de julho de 2018 permanecem inalteradas.

Dourados – MS, 15 de agosto de 2018

Prof. Dr. Gabriel Luís Bonora Vidrih Ferreira
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 101/2018/CAPACITAÇÃO- PRODHS/UEMS PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2018-2020

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público a **prorrogação do período de inscrições** para a escolha de representantes das grandes áreas que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC/UEMS), conforme Edital nº086/2018/ Capacitação - PRODHS/UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 Ficam prorrogadas, até o dia **23 agosto de 2018**, as inscrições para eleição da **representatividade de docentes e técnico-administrativos para composição da Comissão Permanente de Capacitação da UEMS, especificamente para as seguintes áreas:**

ÁREA	Nº DE REPRESENTANTES
Ciências Exatas e da Terra	1 Titular e 1 Suplente
Ciências Biológicas	1 Titular e 1 Suplente
Engenharias	1 Titular e 1 Suplente
Ciências da Saúde	1 Titular e 1 Suplente
Ciências Agrárias	1 Titular e 1 Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	1 Titular e 1 Suplente
Ciências Humanas	1 Titular e 1 Suplente
Linguísticas Letras e Artes	1 Titular e 1 Suplente
Técnicos Administrativo	3 Titulares e 3 Suplentes

1.2 As inscrições para participação no processo eletivo da Composição da Comissão Permanente de Capacitação da UEMS para o Biênio 2018-2020 serão recebidas somente no e-mail : capacitacao@uemg.br.

2. DOS PRAZOS

Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma proposto abaixo:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELEITIVO
09/07/2018	Lançamento e Divulgação do Edital.
09/07 a 23/08/2018	Período de inscrições dos Candidatos docentes e técnicos administrativos interessados em fazer parte da CPC.
27/08/2018	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
28/08/2018	Homologação das inscrições Deferidas e indeferidas.
29/08 e 30/08/2018	Período para os recursos referentes às inscrições.
31/08/2018	Análise dos recursos referentes às inscrições.
04/09/2018	Homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições.
05/09/2018	Homologação das inscrições e Divulgação da lista final dos candidatos que concorrerão a uma vaga na CPC.
11/09/2018	Envio online das chaves de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional para a votação.
10/09 A 11/09/2018	Período de Eleição.
14/09/2018	Homologação do resultado da votação.
17/09 e 18/09/2018	Período para recursos referentes à votação.
19/09 e 20/09/2018	Análise dos recursos referentes à votação.
24/09/2018	Homologação do resultado dos recursos referente à votação.
24/09/2018	Homologação do Resultado final da eleição

3. DOS VOTANTES

Poderão votar no processo eletivo da Composição da CPC somente os:

- I. docentes do quadro efetivo da UEMS que estiverem em pleno exercício de suas funções na Instituição;
- II. Técnicos administrativos do quadro efetivo da UEMS que estiverem em pleno exercício de suas funções na Instituição
- III. Não poderão votar os servidores que estiverem cedidos, ou em Trato de Interesse Particular – TIP.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens do Edital n.º 086/2018/Capacitação-PRODHS/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 10 de agosto de 2018.

Prof.ª, Dr.ª, Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 104/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 14 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 104/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 20/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.601, de 23/02/18, página 14;
- Edital do resultado final nº 25/2018-RTR – publicado no D.O. 9.621, de 23/03/18, Unidade Universitária de Paranaíba.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Lorannoelly Vargas Costa Paz	Psicologia	20

- Edital de Seleção nº 44/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 18;
- Edital do resultado final nº 09/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.595, de 15/02/18, Unidade Universitária de Paranaíba.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Larissa Rosa	Direito I	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 20 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 130-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - (IFMS). – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Simão Staszczak (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 631, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SUINOCULTURA – POUENO PORTE - CA/LIO – CÔD. 3.35.1, processo n. 61/406271/2015, em nome de WILSON MOREIRA BATISTA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por irregularidades, devido ao não cumprimento de notificação, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SUINOCULTURA PEQUENO PORTE - CÔD. 3.35.1, processo n. 61/406271/2015, em nome de WILSON MOREIRA BATISTA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 07 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 632, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELAR, a PEDIDO a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO N.207/2017, expedida em 21 de agosto de 2017, para a atividade de Aquicultura de Tanque Escavado – CÔD. 3.28.3, em nome de MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA, nos autos do processo administrativo n. 23/100981/2008.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, pelo motivo de que o requerente não mais irá desenvolver a referida atividade, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO N.207/2017**, expedida em 21 de agosto de 2017, para a atividade de Aquicultura de Tanque Escavado – CÔD. 3.28.3, em nome de **MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA**, nos autos do processo administrativo n. 23/100981/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.678, do dia 19 de junho de 2018, pág.75 e sua retificação Diário Oficial do Estado n. 9.697, do dia 16 de julho de 2018, pág.16, Diário Oficial do Estado n.9.712, do dia 3 de agosto de 2018, pág.50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 064/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.315/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 15 de agosto de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.315/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRI STÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PROFARMA SPECIALTY S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9680, do dia 21 de junho de 2018, pág.50 e Diário Oficial do Estado n.9.710, do dia 1 de agosto de 2018, pág. 37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 043/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.264/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.264/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE BANCADA E SERRA CIRCULAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2017

PROCESSO: 27/101.147/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018

PROCESSO: 71/500.825/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS TIPO PICK UP

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2018

PROCESSO: 31/000.269/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE FERRO

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 003/2018

PROCESSO: 31/950.028/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018

PROCESSO: 71/503.628/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2018

PROCESSO: 31/200.398/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2018

PROCESSO: 31/000.481/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 024/2018

PROCESSO: 31/000.723/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A 3ª CORRIDA E CAMINHADA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2018
PROCESSO: 27/001.974/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
 E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 42 e 43 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0194/2017.
PROCESSO: 55/000.738/2017.

Lote	Empresa	RESULTADO
42	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
43		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/08/2018, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br
 Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0064/2018, Processo: 55/000.315/2018, publicado no D.O.E. nº 9.678, 19/06/2018, página 75:
ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	PROFARMA SPECIALITY S.A	133,62
02		

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	PROFARMA SPECIALITY S.A	133,62
02		133,62

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
 E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2018.
PROCESSO: 55/000.181/2018.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
01	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	APROVADO
1.1		APROVADO
02	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	APROVADO
2.1		APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21/08/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
 E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 26 e 27 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018.
PROCESSO: 55/001.128/2017.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
26	ÔMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	APROVADA
27	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21/08/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 01.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2018
PROCESSO: 55/000.271/2018
 Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 17/08/2018 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 025/2018
 Processo N.: 29/021.883/2018
 Objeto: Serviços de reforma e acessibilidade na Unidade Escolar Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS.
 Vencedora: F. FRANCO JUNIOR CONSTRUÇÕES - EPP
 Valor Global: R\$ 795.922,73 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)
 Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2018.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Valadares, através do(a) Presidente Iziene Santos de Queiroz, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antônio Valadares,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027933/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Ari Coelho de Oliveira, 592, centro

MUNICÍPIO: Terenos/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Valadares situada à Rua. Dr. Ari Coelho de Oliveira, Nº592.

Terenos/MS, 15 de agosto de 2018.

IZIENE SANTOS DE QUEIROZ
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre Nunes, através da Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Nunes.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 29/028106/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria - sala de reunião da EE Padre Nunes.

MUNICÍPIO: Coxim/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Padre Nunes situada à Rua Pereira Gomes, Nº 355. Coxim/MS, 15 de agosto de 2018.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rui Barbosa através do (a)Presidente Katia Boerger, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02 /2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Rui Barbosa.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018.

PROCESSO: 29/027090/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2018.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: situada à Rua João Thomaz 222, Bairro Santo Antonio.

MUNICÍPIO: Campo Grande – MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Rui Barbosa situada à Rua João Thomaz 222, Bairro Santo Antonio, Campo Grande – MS.

Campo Grande 15 de agosto de 2018

KATIA BOERGER
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, por intermédio do (a) Presidente SILVIA LETÍCIA ZANCANELLI, CPF. n. 001.581.391-60, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°. 01/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/027847/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: As 08 horas do dia 30/08/2018.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Elesbão Murtinho, n. 856, Bairro Universitário.

MUNICÍPIO: Campo Grande – MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Barbosa Rodrigues, situada à Rua Elesbão Murtinho, Nº 856, Bairro Universitário, Campo Grande./MS, 15 de agosto de 2018.

SILVIA LETÍCIA ZANCANELLI
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL Maria Helena Albaneze, através da Presidente Maria Aparecida Silva de Souza Canhete, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Helena Albaneze.

PREGÃO PRESENCIAL: 02 / 2018

PROCESSO: 29/ 027624 /2018

ABERTURA DA SESSÃO: AS 17:30 horas do dia 31/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA SÃO PAULO, 90 - POPULAR NOVA

MUNICÍPIO : CORUMBÁ

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Helena Albaneze, situada à Rua São Paulo Nº 90, bairro Popular Nova, Corumbá-MS, 14/08/2018.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, através da Presidente Julielma Machado de Oliveira Pereira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/028112/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 13:30 horas do dia 03/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cassiano Marcelo, nº1251 - Centro

MUNICÍPIO: Amambai

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Fernando Corrêa da Costa situada à Rua Cassiano Marcelo nº1251 - Centro, Amambai/MS, 15 de agosto de 2018.

JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, através do(a) Presidente Jocylea Aparecida de Miranda Novaes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva,

PREGÃO PRESENCIAL: 02 /2018

PROCESSO: 29/027234/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 17:30 horas do dia 28/Agosto/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama S/N esquina a Rua Duque de Caxias, Bairro : Popular Velha

MUNICÍPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Octacílio Faustino da Silva situada à Rua Major Gama S/N esquina a Rua Duque de Caxias, Bairro : Popular Velha/Corumbá/MS, 15 de agosto de 2018.

JOCYLEA APARECIDA DE MIRANDA NOVAES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, através de sua Presidente Fátima Aparecida Ferreira de Lima, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2018, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 29/025519/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 08:30h do dia 29/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Hugo Pereira do Vale, 468 – Mata do Jacinto.

MUNICÍPIO: Campo Grande – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES situada à Rua Hugo Pereira do Vale, 468 – Mata do Jacinto, Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2018.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, através do(a) Presidente Judson Amabel Nunes da Cunha, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Escola Estadual Maria Constança Barros Machado,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/027851/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 14 horas do dia 04/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua – Marechal Cândido Mariano Rondon, 451, Bairro Amambai,

MUNICÍPIO: Campo Grande,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Escola Estadual Maria Constança Barros Machado situada à Rua – Marechal Cândido Mariano Rondon n° 451, Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através do (a) Presidente DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio Designada Pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027781/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 18:30 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Portocarrero, n° 94, Centro, CEP.: 79.303-270

MUNICÍPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Leite, situada à Rua Portocarrero, n° 94, centro, em Corumbá-MS.

Ladário-MS, 14 de agosto de 2018.

DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eldorado, através do seu presidente Valdir Ramos Pinto ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°01/2018, realizará às 08:00 horas, do dia 30 de agosto, na Escola Estadual Eldorado, a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Eldorado.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018;

PROCESSO: 29/027786/2018;

ABERTURA DA SESSÃO: As 8:00 horas do dia 30/08/2018;

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Iguatemi, 1130;

MUNICÍPIO: Eldorado/MS.

O edital e demais informações encontram –se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Eldorado, situada à rua Iguatemi, 1130 Eldorado/MS, 14 de agosto de 2018.

VALDIR RAMOS PINTO
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, através do(a) Presidente Inocência Marques Almiron, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso,

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018

PROCESSO: 29/027827/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 08 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Vicente Ferreira 243, Jardim Tropical

MUNICÍPIO: Dourados

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso situada à Rua João Vicente Ferreira n.243

Dourados/MS, 14 de agosto de 2018.

INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS – CEEJA/MS, através de seu Presidente(a) Maria Aparecida dos Santos Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados–CEEJA/MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027842/2018

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Francisco Feitosa Sobreira, n° 1525, Jardim Água Boa.

MUNICÍPIO: Dourados/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS situado à Rua Francisco Feitosa Sobreira, n° 1525, Jardim Água Boa.

Dourados-MS, 14 de Agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, através do(a) Presidente Nestor Veron torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/027602/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 15:30 horas do dia 28/08/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EEII Guateka – Marçal de Souza – Aldeia Jaguapiru s/n
MUNICÍPIO: Dourados – MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EEII Guateka Marçal de Souza situada na Aldeia Jaguapiru S/N reserva indígena de Dourados - MS
 Dourados/MS, 14 de agosto de 2018.

NESTOR VERON
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA através do(a) Presidente Andrea Pereira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/027890/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 14 horas do dia 29/08/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Souza Lima, 506, Universitárias II
MUNICÍPIO: Campo Grande/MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE TEOTÔNIO VILELA situada à Av. Souza Lima, Nº 506, Universitárias II, Campo Grande/MS
 CAMPO GRANDE/MS, 14 de Agosto de 2018.

ANDREA PEREIRA
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, através da Presidente Fabiana Aparecida Macorini Ocon Gomes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Martinho Marques,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/027804/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 14 horas do dia 30/08/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Getúlio Vargas nº 59, Centro,
MUNICÍPIO: Taquarussu,
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Martinho Marques, situada à Avenida Getúlio Vargas Nº59.
 Taquarussu/MS, 14 de Agosto de 2018.

FABIANA APARECIDA MACORINI OCON GOMES
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 8 de Maio, através do(a) Presidente Wilson Jorge Dallabrida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 8 de Maio,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/027846/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 14 horas do dia 30/08/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Laudelino Peixoto, 1.152 - Centro
MUNICÍPIO: Iguatemi/MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE 8 de Maio situada à Avenida Laudelino Peixoto Nº 1.152 - Centro
 Iguatemi/MS, 14 de agosto de 2018.

WILSON JORGE DALLABRIDA
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, através do (a) Presidente Cristiane Aparecida Tavares torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos,
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018
PROCESSO: 29/027492/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 14h e 30min do dia 30/08/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209 – Conjunto Parati – MS.
MUNICÍPIO: Campo Grande – MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE. Maestro Heitor Villa Lobos, situada à Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209, conjunto Parati.
 Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES
 PRESIDENTE DA APM

Republica-se por incorreção
 Publicado no Diário Oficial n. 9.719, de 14 de agosto de 2018, página 18.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, através da Presidente Telma Lúcia Imada Leal, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial":

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/026964/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 8h30min, do dia 29/08/2018.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales, s/n - Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, PARQUE DOS PODERES.
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, situada na Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales, s/n (em frente ao MPE) - Parque dos Poderes.
 Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

TELMA LÚCIA IMADA LEAL
 PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/000.446/2018

Pregão Eletrônico nº 055/2018

Objeto: Contratação de serviços gráficos

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2018, os objetos do lote único à empresa GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME CNPJ/MF Nº 23.604.913/0001-12, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 13/08/2018

CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

PROCESSO Nº 27/001.710/2017

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de manutenção corretiva de sistema gerenciador de filias, em favor da Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** no valor de **R\$ 2.912,36 (dois mil e novecentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**

DATA: 14/08/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/004.390/2016

Pregão Eletrônico nº 012/2017

Objeto: Aquisição de plataforma e acoplador para embarque e desembarque.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2017, os objetos do lote único à empresa MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP CNPJ/MF Nº 14.335.163/0001-30, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 14/08/2018

CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **138/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.412/2018

Objeto: **Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Barreiro, numa Extensão de 60,00m, Coordenadas UTM: N: 7832538.58; E: 486036.966, no Município de Paranaíba/MS.**

Abertura: 03 de setembro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 059/2018 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/005.980/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da pista de pouso, pista de táxi e pátio para estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Bonito/MS, numa extensão de 2,000 km, no Município de Bonito/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: AS 10:00 HORAS DO DIA 20/08/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: CO 056/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.979/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, (Saldo Remanescente), no Município de Aparecida do Taboado/MS – TC/PAC 193/2012 – PAC2/FUNASA.

RECORRENTE: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: CONFIRMAÇÃO DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE E DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2018 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 035/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.429/2018

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MS-379, TRECHO LAGUNA CARAPÁ - POSTO TAJI, COM EXTENSÃO DE 42,580 KM, nos municípios de Laguna Carapá e Aral Moreira – MS.

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 64.946.546,01 (SESENTA E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 023/2018 - Processo Administrativo N° 140/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para os Gestores da MSGÁS – D&O (Directors and Officers), membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Gerentes de área, membros da Comissão de Licitação e Contratos e seu Pregoeiro, e para os respectivos substitutos e interinos, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor Máximo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 29/08/2018** (vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.536/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **WALID CHEHADE MARQUES**, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CNPJ n° 20.575.997/0001-15, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), da dupla **PATRICIA E ADRIANA**, para a realização de 01 (um) show, com 01 hora e trinta minutos de duração, no dia **21/07/2018**, a partir das 22:00 horas, no 4° Edição do Arraial da Fátima FM, que realizar-se-á na Rua Emiliana Barros s/n°, Bairro Educacional, em Fátima do Sul/MS, em comemoração ao Projeto “40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WALID CHEHADE MARQUES MEI**

CPF n°. 20.575.997/0001-15

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.525/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, pessoa física, portador do RG n° 432.873 SSP/MS e do CPF n° 490.246.041-68, para a realização de 02 (duas) oficinas de contação de histórias, sendo a 1ª no dia 26/07/2018, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00, que realizar-se-á na Sociedade Pestalozzi de Bonito, situada na Rua São Pedro Apóstolo, n°185, Jardim Andréa, em Bonito/MS, e o 2º no dia 27/07/2018, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00, que realizar-se-á na Sociedade Pestalozzi de Bonito, situada na Rua São Pedro Apóstolo, n°185, Jardim Andréa, em Bonito/MS, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Favorecido: **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

CPF n° 490.246.041-68

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 23 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° **011/2018/DCOM**

PROCESSO N° **29/500736/2017**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Materiais Educativos e Esportivos), **Convênio n° 824040/PROEXT – 2015**

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 14.666,66** (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dourados, 15 de agosto de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.598, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVIA ALVES CONCIANI do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.599, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIA ALVES CONCIANI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.720, de 15 de agosto de 2018, página 27.

DECRETO “P” N. 1.709, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALDEMAR HOZANO DE SOUZA, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar suas funções na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, e revogar a designação para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul constante no Decreto “P” n. 2.519, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2018, com efeito a partir de 15 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.687, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município	Validade
Marcos Vinicius Scherer	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Sete Quedas	1º/8/2018
Wagner Aparecido Miranda	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Caarapó	16/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.688, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO ORTEGA WOETH do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, contar de 31 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.689, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA ALVES DIAS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.690, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.691, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SUYANY SARA SPOLADOR ISSLER para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.692, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1ª de junho de 2018, para fim de regularização função.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.693, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Gestor de Processo, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1ª de junho de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.694, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Gestor de Processo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1ª de junho de 2018, para fim de regularização função.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.695, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de junho de 2018, para fim de regularização função.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.696, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO AYRTON MORCELI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Gerência de Pesquisa, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.697, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA CRISTINA ARAÚJO AJALLA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Gerência de Pesquisa, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 2 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.698, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Paulo de Camargo Fernandes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	7/8/2018
Denilson de Souza Nantes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1ª/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.699, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Francisco Ribeiro dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Bruno dos Anjos Chaves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.700, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.701, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL SOARES RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.702, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.703, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 25 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.704, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 25 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.705, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVIA CLESSY DE SOUZA MATOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1ª de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.706, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Silvia Clessy de Souza Matos	Gestão Intermediária e Assistência	Gestor de Processo II	DGA-6	1ª/8/2018
Roseli Martins Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.721 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "l", e art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, no período de 7 de julho a 17 de outubro de 2018:

Cargo: Perito Oficial Forense
Função: Perito Criminal

Matricula n.	Servidor	Processo n.
131739022	Eduardo Ferrufino Guzman	31/000998/2018

Cargo/Função: Agente de Polícia Científica

Matricula n.	Servidor	Processo n.
97922021	Hedyl Marcos Benzi Filho	31/000997/2018

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matricula n.	Servidor	Processo n.
424346022	Tiago Henrique Vargas	31/200487/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.604, DE 1ª DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GEOVANE EDER MALUFF DE CESARO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e desempenhar a função de Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.723, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos, abaixo indicados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar para o biênio 2018/2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS REPRESENTADOS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (MEMBROS NATOS)	
Presidência: Jaime Elias Verruck, titular Ricardo José Senna, suplente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Eliane da Silva Leandro, Secretária Executiva	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Rogério Thomitão Beretta, titular	Secretaria de Estado do Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Fernando Luiz Nascimento, suplente	
Pedro Mendes Neto, suplente	
Leda Regina Monteiro Perdomo, titular	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Ricardo Dias Peruca, suplente	
Isaias de Souza Franco Silva, suplente	
Pedro Celso de Oliveira Fernandes, titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
Mayra de Oliveira Ribera, suplente	
Joel Dourado de Assis, suplente	
Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, titular	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Daniel Baeta de Assis, suplente	
Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos, suplente	
Jefferson Vila Maior, titular	Polícia Militar Ambiental (PMA)
Eduardo Haddad Lane, suplente	
Valdir Roloff Júnior, suplente	
Senise Freire Chacha, titular	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Samara Magalhães de Carvalho, suplente	
Itaneide Cabral Ramos, suplente	
Delano de Oliveira Huber, titular	Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)
Guilherme Alves Monteiro, titular	
Ivan da Cruz Pereira, suplente	
Álvaro Nackle Urt, suplente	
Mariana Lima Garrido Ferreira, suplente	
José Domingues Ramos, suplente	
Roberto Ricardo Machado Gonçalves, titular	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS)
Joanice Lube Battilani, suplente	
Alexandre de Matos Martins Pereira, suplente	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MEMBROS ELEITOS)	
Marcelo Bertoni, titular	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Daniele Coelho Marques, suplente	
Ana Cecília de Freitas Pires Pereira, suplente	
Érico Flaviano Coimbra Paredes, titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEIMS)
Cláudia Pinedo Zottos Volpini, suplente	
Ivo Cescon Scarcelli, suplente	
Arlindo Murilo Muniz, titular	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB-MS)
Thiago Pereira Vieira, suplente	
Sidenei Ambrosio Tambosi, suplente	
Altamiro Nogueira Barbosa, titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Benjamin Duarte, suplente	
Dulcelya Monica de Queiroz Souza, suplente	
Fernando Antonio Fernandes, titular	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal (EMBRAPA-Pantanal)
José Aníbal Comastri Filho, suplente	
Suzana Maria de Salis, suplente	
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, titular	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-ARMS)
Clóvis Ferreira Tolentino Júnior, suplente	
Raul Alfonso Rodrigues Roa, suplente	
Roberto Folley Coelho, titular	Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul (APAI/MS)
Benedito Mario Lazaro, suplente	
Darci Dias Azambuja, suplente	
Eduardo Afonso Santa Lucci Cruzetta, titular	União dos Pantaneiros da Nhecolândia (UNIPAN)
Belkiss Gomes Nunes Gratão, suplente	
Vicente Coelho Lima Jurgielewicz, suplente	
Leonardo Leite de Barros, titular	Associação Brasileira de Produtores Orgânicos (ABPO)
Nilson de Barros, suplente	
Bernardino Lyrio, suplente	
Robson Campos dos Anjos, titular	Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul (SENGE-MS)
Diego Lima Lanza, suplente	
Jean Saliba, suplente	

Campo Grande, 15 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 069, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores CLAUDEMIR MORAES HONORIO, matrícula 84426024, DIEGO DA SILVA ARECO, matrícula 470613021 e, KLEBER ROGÉRO PAIVA FUZETA, matrícula 81703021, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado de MS – CGE-MS, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoarifado, sob a responsabilidade e guarda desta Controladoria e, proceder à Contagem Física e Avaliação de Bens, recomendando a adoção de medidas pertinentes de acordo com o estado dos mesmos e os interesses da administração pública estadual, observado o período de 13/08/2018 a 31/12/2018.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.9.713, PÁGINA 72, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

ACÓRDÃO : 4.600
PROTOCOLO : CRASE/1815
PROCESSO Nº : 29/017792/2018
INTERESSADA : **NAIRA SAMPAIO FERRO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO. Reconhecimento do período de 19/4/89 a 11/5/89 como tempo de serviço prestado ao Estado no cargo de professora, na função docente, com fulcro no inciso II § 4º do art. 3º, do Decreto 6.555/92 c/c o inciso I do art. 82 da Lei Estadual 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima elencado como tempo de serviço prestado ao Estado no cargo de professor, na função docente, prestado na EE Abadia Faustino Inácio em Camapuã/MS, conforme legislação supramencionada, nos termos do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de julho de 2018.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.600 PUBLIQUE-SE

EM 14/8/2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.601
PROTOCOLO : EAC 5993
PROCESSO Nº : 55/000546/2017
INTERESSADO : **JAILSON CARMONO LEMOS**
ADVOGADA : **Drª. ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO – OAB/MS 5542**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : **CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA**
REVISORA : **CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO**

EMENTA-ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. EXCESSO DE CARGA HORÁRIA SENDO UM DE PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO MÉDICO LEGISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS CUMULADO COM O CARGO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FUNÇÃO MÉDICO – CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS – JORNADA DE TRABALHO SUPERIOR A 60 (SESENTA) HORAS SEMANAIS. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO § 8º DO ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL N. 2.065/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL N. 2.964/2004 - IMPOSSIBILIDADE

1. No caso dos autos, comprovado se que o interessado exerce cargo de Perito Oficial Forense, lotado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal/Coordenadoria-Geral de Perícias, com carga horária de 40 horas semanais, e o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU, função de Médico, com a carga horária de 36h, perfazendo carga horária semanal total de 76 horas.

2. O art. 51, § 8º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, veda a acumulação de cargos públicos quando a soma da carga horária referente aos dois cargos ultrapassar o limite máximo de 60 horas semanais.

3. A acumulação remunerada de cargos públicos deve atender ao princípio constitucional da eficiência. O servidor precisa estar em boas condições físicas e mentais para bem exercer as suas atribuições, o que certamente depende de adequado descanso no intervalo entre o final de uma jornada de trabalho e o início da outra, o que é impossível em condições de sobrecarga de trabalho.

4. O servidor deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional-SUGESF/SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 226 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 23 de julho de 2018, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação acima enfocada, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2018.

Arlethe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.601 PUBLIQUE-SE

EM 14/8/2018.

Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.602
PROTOCOLO : CRASE/1804
PROCESSO Nº : 27/100878/2017
INTERESSADO : **LUCIANO SOUZA RIOS**

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONS^a. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – NÃO SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES – DISPARIDADE DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO CARGO COM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

Observadas as atribuições do cargo efetivo desempenhado pelo servidor, prevista na legislação da carreira Gestão de Serviços Hospitalares (Decreto n. 11.726/2004), o certificado do curso de especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, expedido em 20 de fevereiro de 2017, não incorpora conhecimentos técnicos, que poderão ser utilizados na execução das tarefas do cargo de técnico de serviços hospitalares II, função de auxiliar de serviços hospitalares, carreta a decisão que manteve o adicional de capacitação no patamar de 10% sobre seus vencimentos.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, por maioria de votos, em conhecer do recurso e, no mérito negar-lhe provimento, na forma do voto da revisora.
 CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2018.

Arlenthe Maria de Souza
 Conselheira Revisora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.602 PUBLIQUE-SE

EM 14/8/2018.

Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração
 Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.603
 PROTOCOLO : EAC/6039
 PROCESSO Nº : 55/001015/2017
 INTERESSADO : **FABIO DE JESUS AZEVEDO**
 ADVOGADOS : FABIO CASTRO LEANDRO-OAB/MS N. 9.448
 FABIO DE MATOS MORAES-OAB/MS N. 12.917
 LEANDRO JOSÉ DE ARRUDA FLÁVIO-OAB/MS N. 20.805
 MARCELO RAMOS CALADO-OAB/MS N. 15.402
 RENAN MERINTAN VIEIRA-OAB/MS N. 21.004
 RODRIGO DALPIAZ DIAS-OAB/MS N. 9.108
 WILLIAM DA SILVA PINTO-OAB/MS N. 10.378
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
 REVISORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. CARGOS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA COM A DE PROFESSOR EFETIVO. IMPOSSIBILIDADE.

1.A acumulação de cargos pelo servidor interessado é ilícita, pois não há previsão constitucional inserta no art. 37, inciso XVI e alíneas da CF/88, por ser o cargo de Investigador de Polícia Judiciária de natureza burocrática e não técnica.
 2.Exame de acumulação pela ilicitude de exercício simultâneo de Investigador de Polícia Judiciária com a de professor efetivo municipal.
 Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 1º de agosto de 2018, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos acima, na forma do voto do Relator.
 CRASE/MS- Campo Grande, 10 de agosto de 2018.

Leandro Pedro de Melo
 Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.603 PUBLIQUE-SE

EM 14/8/2018.

Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração
 Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 065, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GABRIELA MEDEIROS SLEIMAN, matrícula n. 20272022, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 08 a 22 de agosto de 2018, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Edson Milton Genova
 Superintendente de Administração,
 Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 341/2018 – de 14 de agosto de 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 020/2018, de **PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA** Assistente de Nível Médio, matrícula 473881021, convocado através do Edital nº 16/2018/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.608 de 06 de março de 2018, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **13 de agosto de 2018**. (Processo nº. 31/001164/2018).

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR ANTÔNIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 55814022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300549/2018, que versa sobre o pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
 Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
 Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar em efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 325, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9695, de 12 de julho de 2018, que designou **LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 89963022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Márcio Shiro Obara.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 48793023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Márcio Shiro Obara.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LEONARDO DE LOPES E SANTOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 117994024, da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 12454, em 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MÁGNUS ALVARENGA DO AMARAL**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 123159024, Do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 12445, em 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 124292023, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.273 de 14 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº.81319, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
130347022	31/651071/18	Lilian Danielli Santos Vieira	A.Penit	06/08/18 a 03/12/18	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 274 de 14 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 84852, datado de 03 de agosto de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **LUIZ CARLOS PASCOAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor LUIZ CARLOS PASCOAL matrícula nº 68037023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de agosto de 2018 e término em 01 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação temporária em função administrativa, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 275 de 14 de agosto 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº

2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
37696022	31/651043/18	Eduardo da Silva Oliveira	A.Penit	08	03/08/18 a 10/08/18	In.	Aquidauana
87785022	31/651034/18	Hilton Amaral Junior	A.Penit	01	01/08/18 a 01/08/18	In.	Cassilândia

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.1812802

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 276 de 14 de Agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
85932021	31/651040/18	Altamir Souza Figueiredo	A.Penit	120	30/07/18 a 26/11/18	In.	Campo Grande
56975021	31/651041/18	Ana Cristina Silva e Brito Teodoro	A.Penit	02	29/05/18 a 30/05/18	In.	Campo Grande
56975021	31/651041/18	Ana Cristina Silva e Brito Teodoro	A.Penit	02	26/07/18 a 27/07/18	Pr.	Campo Grande
78551021	31/651039/18	Edita Gil	A.Penit	60	31/07/18 a 28/09/18	Pr.	Campo Grande
123286021	31/651037/18	Fabiana Wruck da Silva de Matos	A.Penit	04	31/07/18 a 03/08/18	In.	Ponta Porã
111519022	31/651036/18	Fernando de Lima Gomes	A.Penit	15	04/08/18 a 18/08/18	Pr.	Três Lagoas
46825022	31/651035/18	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	60	27/07/18 a 24/09/18	In.	Dourados
75044022	31/651033/18	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	A.Penit	20	31/07/18 a 19/08/18	In.	Campo Grande
55398021	31/651032/18	José Inácio Barbosa	A.Penit	43	12/06/18 a 24/07/18	In.	Dourados
31557022	31/651031/18	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	A.Penit	30	04/08/18 a 02/09/18	Pr.	Três Lagoas
119764023	31/651030/18	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	A.Penit	30	01/08/18 a 30/08/18	Pr.	Campo Grande
68037023	31/651029/18	Luiz Carlos Pascoal	A.Penit	20	15/07/18 a 03/08/18	Pr.	Campo Grande
36791022	31/651042/18	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	A.Penit	20	08/08/18 a 27/08/18	In.	Campo Grande
467999022	31/651025/18	Mario Sergio Rocha Coelho	A.Penit	90	05/08/18 a 02/11/18	In.	Campo Grande
468132022	31/651027/18	Marcelo Matelli	A.Penit	05	02/08/18 a 06/08/18	In.	Campo Grande
22042021	31/651026/18	Margarida Gomes Almeida	A.Penit	30	24/07/18 a 22/08/18	Pr.	Jardim
467913022	31/651024/18	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	01	30/07/18 a 30/07/18	In.	Dourados
467913022	31/651023/18	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	02	02/08/18 a 03/08/18	In.	Dourados
68079023	31/651022/18	Miria Silva dos Reis	A.Penit	60	04/08/18 a 02/10/18	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 277 de 14 de Agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo

136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
110329021	31/651044/18	Pedro Roberto Martins Antiquiera	A..Penit	30	31/07/18 a 29/08/18	In.	Dourados
49424021	31/651045/18	Mauro Deli Veiga	A.Penit	08	06/08/18 a 13/08/18	In.	Campo Grande
80093021	31/651021/18	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	15	02/08/18 a 16/08/18	In.	Aquidauana
55369022	31/651020/18	Rosana Maria Gomes Casco	A.Penit	12	26/07/18 a 06/08/18	In.	Dourados
77081021	31/651046/18	Rita Luciana Domingues	A.Penit	60	04/08/18 a 02/10/18	Pr.	Campo Grande
109738022	31/651019/18	Rozania Pereira de Souza	A.Penit	01	25/07/18 a 25/07/18	In.	Três Lagoas
60231021	31/651018/18	Rozinete Anastacio de Souza	A.Penit	60	31/07/18 a 28/09/18	In.	Campo Grande
109100022	31/651017/18	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	A.Penit	09	31/07/18 a 08/08/18	In.	Três Lagoas
468139023	31/651015/18	Simone Barreto Rezende	A.Penit	15	30/07/18 a 13/08/18	In.	Três Lagoas
28310021	31/651016/18	Silvio Olegario de Araujo	A.Penit	54	01/08/18 a 23/09/18	Pr.	Dourados
57352021	31/651014/18	Tomas Medina Dias	A.Penit	60	02/08/18 a 30/09/18	In.	Campo Grande
52994021	31/651013/18	Vania da Silva Dias	A.Penit	22	30/07/18 a 20/08/18	Pr.	Três Lagoas
467954022	31/651012/18	Volnei Heusner de Lima	A.Penit	15	01/08/18 a 15/08/18	In.	Dourados
128380021	31/651011/18	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	04	27/07/18 a 30/07/18	In.	Dourados
94416021	31/651057/18	Arnold Siegfried Rosenacker	A.Penit	30	09/08/18 a 07/09/18	In.	Campo Grande
132758024	31/651060/18	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	30	06/08/18 a 04/09/18	In.	Amambai
118713022	31/651061/18	Ivan Gomes Plácido	A.Penit	07	07/08/18 a 13/08/18	In.	Campo Grande
58968021	31/651068/18	Jailza Espindola	A.Penit	30	30/07/18 a 28/08/18	In.	Aquidauana
133487021	31/651058/18	Janicleia Barbosa Fernandes	A.Penit	15	13/08/18 a 27/08/18	In.	Cassilândia
71173021	31/651067/18	Jose Roberto Ferreira Chaves	A.Penit	17	18/07/18 a 03/08/18	In.	Campo Grande
71858021	31/651066/18	Ligia Vania Oliveira Pecora	A.Penit	30	03/08/18 a 01/09/18	Pr.	Campo Grande
99056023	31/651065/18	Luana Kohara Soncini	A.Penit	07	08/08/18 a 14/08/18	In.	Naviraí
24303022	31/651059/18	Michelli de Avelar Geraldís	A.Penit	60	11/08/18 a 09/10/18	Pr.	Campo Grande
127999022	31/651070/18	Rodrigo Cameschi Vieira	A.Penit	20	09/08/18 a 28/08/18	In.	Três Lagoas
26631022	31/651063/18	Valdir José Catafesta	A.Penit	19	02/08/18 a 20/08/18	Pr.	Aquidauana
20688022	31/651062/18	Viviane Pinheiro Garcia	A.Penit	30	08/08/18 a 06/09/18	In.	Campo Grande
16411023	31/651069/18	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de	A.Penit	30	10/08/18 a 08/09/18	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 265, de 14 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, prontuário nº 27349021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da PORTARIA "P" AGEPEN/

Nº. 511, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.288, de 3 de setembro de 2008, página 32. (Processo nº. 31/601591/2008)

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 266, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO MESSANA BERNARDES**, prontuário nº. 467893022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/9/2018 à 1º/10/2018, em substituição a titular **SORAYA PLACENCIA**, prontuário nº. 95191022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 267, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 77590022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/9/2018 à 30/9/2018, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, prontuário nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 268, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLD COLANZI VEGAS**, prontuário nº. 74766022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/9/2018 à 1º/10/2018, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, prontuário nº. 130669021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 269, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, prontuário nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/9/2018 à 16/10/2018, em substituição ao titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO**, prontuário nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 270, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON ANDRADE JARCEM**, prontuário nº. 52788022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/9/2018 à 28/9/2018, em substituição ao titular **EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS**, prontuário nº. 8058021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 271, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe do Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/9/2018 à 16/10/2018, em substituição ao titular **MANOEL SABINO NERY**, prontuário nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 272, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALÉRIO VALDIR SPARRENBERGER**, prontuário nº. 32555021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 24/9/2018 à 23/10/2018, em substituição ao titular **FÁBIO FERREIRA AMARÍLIO**, prontuário nº. 99893021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 264, de 15 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão para fins de instruir processos de aquisição e locação de equipamentos de segurança, como detectores de metal (banqueta, portal, raquete, entre outros), bloqueadores de celular, equipamentos de monitoramento virtual, equipamentos de inspeção corporal (Body Scanner) e aparelho de segurança eletrônica (Raio X), por prazo indeterminado, buscando documentação, detalhamentos técnicos e especificações, a fim de comprovar a qualidade e eficiência dos bens pretendidos, identificando os requisitos necessários e indispensáveis ao atendimento da AGEPEN e das Unidades Prisionais sob à égide da AGEPEN.

Os membros que irão compor a Comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos relacionados aos equipamentos supracitados, para auxiliar nos trabalhos a serem realizados pela Comissão.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	Segurança e Custódia

468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	Administração e Finanças
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	Segurança e Custódia

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial n.9720 do dia 15 de agosto de 2018, pág. 35

Edital de Chamamento**Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.438/2017
Segunda Chamada Pública**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 263, de 11 de maio de 2017, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, publicada na página 46 do Diário Oficial nº 9.409, de 16/5/17, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, §2º da Lei nº 1.102/90, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **DANYEL DA SILVA**, matrícula nº 84134022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para todos os atos do processo, devendo comparecer, acompanhado de defensor, na Coordenadoria de Procedimentos Apuratórios, instalada na Rua Pernambuco nº 1.512, Vila Célia, Campo Grande/MS, na data de **04/09/2018 às 10h**, a fim de prestar declarações.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira

Matrícula nº 124782021
Presidente da Comissão Processante

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº. 355 de 14 de agosto de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.952/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 356 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.335/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 357 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.976/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 358 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a

função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.943/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 359 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.779/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 360 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.910/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 361 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.589/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 362 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.328/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 363 de 14 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.472/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 350 de 13 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12

janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Caroline Eickhoff matrícula n. 7705021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Nutrição e Dietética, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, em substituição a titular servidora Marion de Baar Krepel Carbonari, matrícula n. 457639021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 345 de 09 de Agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Anexo I: Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutica
476149021	Jean Carlos da Silva	Enfermeiro
96561022	Patricia Maciel Marques	Assistente Social
109404021	Sandra Leticia Souza Soares Junqueira	Enfermeira
435348021	Simone Oliveira Carvalho	Enfermeira

Anexo III: Titulação: Doutor

Matrícula	Nome	Cargo
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médica

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 351 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, o servidor ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 437826021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de Julho de 2018. (Processo n. 27/101094/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, a servidora CARINI DE SOUZA LUCIANO, matrícula n. 431132021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de Julho de 2018. (Processo n. 27/101153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 353 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, a servidora FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO, matrícula n. 69877022, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Recepção, classe 135/FN2/1/C, código 50180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços

de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de Dezembro de 2017, para fins de regularização funcional (Processo n. 27/101212/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 354 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, a servidora PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY, matrícula n. 113582023, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe 135/SUP/1/A, código 50058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de Julho de 2018. (Processo n. 27/101152/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 125 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR DIONE SALES DOS SANTOS, CNH n. 05079733820, categoria AB, lotado no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme previsão legal do contrato n. 009/2018 (processo 71/400.703/2018) e o art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 320/2018, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.696, de 13 de julho de 2018, página 32, referente a designação do Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE para atuar em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Paranaíba-MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... nos dias 17 e 18 de julho de 2018."
PASSE A CONSTAR: "...no dia 18 de julho de 2018."

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 321/2018, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.696, de 13 de julho de 2018, página 32, referente a designação da Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA para atuar em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Paranaíba-MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... nos dias 30 e 31 de julho de 2018."
PASSE A CONSTAR: "...no dia 31 de julho de 2018."

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 019/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das competências que lhe confere o art. 16, inciso X c/c art. 59, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e nos termos do Regulamento do Concurso

Público, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** os candidatos EDUARDO ADRIANO TORRES e JANAINA GABRIELA CAETANO DE S. PEREIRA, nomeados pela Portaria "D" DPGE n. 343, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.710, de 1º de agosto de 2018, página 64, que atenderam aos requisitos exigidos no Item 4, da Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo, para **POSSE** no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que será realizada no **dia 27 de agosto de 2018, às 10 horas**, na Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian" – Campo Grande-MS.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 366/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carmen Sílvia Almeida Garcia	1º P. 2011/2012	2 a 17/8/2018

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	2º P. 2013/2014	27/8 a 10/9/2018

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.059/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 00009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei n. 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preços n. 003/DPGE/2018, para eventual aquisição de café torrado e moído, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, extraído do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 00009/2018, Processo n. 33/007.059/2018, conforme beneficiário, item e valor abaixo relacionado:

ITEM ÚNICO - Empresa vencedora: **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI**, CNPJ 01.263.392/0001-44, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Comércio Local (CL), Quadra 1-C, Lote 5, CEP 71.200-015, Brasília, DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	ODE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Café torrado e moído, com aspecto de pó fino homogêneo, embalado a vácuo, pacote de 500gr.	Bico de Ouro	Pacote 500G	3.000	7,00

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2018.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/DPGE/2018

Processo n. 33/007.066/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 036/DPGE/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a A Z Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas de patrimônio, mobiliário e almoxarifado, contemplada a possibilidade de customização, em ambiente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, propiciando, então, a operacionalização do SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Módulos Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado, de propriedade intelectual da empresa A Z Informática Ltda.

Valor contratado: R\$11.954,00 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Valor mensal a ser pago: R\$4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Vigência: De 02/08/2018 a 26/10/2018.

Fundamentação legal: Art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 2º, incisos III e V, e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 12/2007.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33904008; Empenho 2018NE000601.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Paulo Cesar Pizzo Sorato.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para as Escolas Municipais Paulo Ney e Luciano da Costa Lima e suas extensões, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **28 (vinte e oito) de agosto de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 15 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 48/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A – simples remoção, tipo furgoneta, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11444.651000/1170-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

- **ENZO VEICULOS LTDA.** - CNPJ 05.950.849/0001-40 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Agosto de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço, para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 358/2018, Processo nº 054/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 03/09/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 15 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

Fica dispensada do processo de licitação, para a aquisição de combustíveis para ser utilizado no abastecimento de maquinários da frota municipal que será utilizado exclusivamente na atendimento das situações emergenciais no município de Batayporá-MS, em atendimento ao objeto do Convênio 023/2018 – SIG/COVEN nº 28.501/2018, e fundamentado no decreto de Emergência nº 017/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/PMB/SMADS nº 036/2018, Processo nº 055/2018, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Batayporá-MS, 15 de agosto de 2018. WILSON EDUARDO DA SILVA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a aquisição de combustíveis para ser utilizado no abastecimento de maquinários da frota municipal que será utilizado exclusivamente na atendimento das situações emergenciais no município de Batayporá-MS, em atendimento ao objeto do Convênio 023/2018 – SIG/COVEN nº 28.501/2018, e fundamentado no decreto de Emergência nº 017/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/PMB/SMADS nº 036/2018, Processo nº 055/2018, em favor da empresa SILVA E SÃOVESSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.283.591/0002-68, no valor total de R\$ 65.000,02 (sessenta e cinco mil reais e dois centavos). Batayporá-MS, 15 de agosto de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA-SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.79/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA–MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por lote**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Uniformes para atender a

Secretaria Municipal de Assistência social, Saúde e Obras Município de Bodoquena-MS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 29 de Agosto de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 15 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.532/2018-64

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL OFFICE A4, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS PORTARIA 113/2015/MDS/BL GBF/GESTÃO DE BOLSA FAMÍLIA e 201620 – PORTARIA 113/2015/BPC ESCOLA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.558/2018-47

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS-AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/2018-26

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES (SOLUÇÃO TAMPÃO TISAB, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, SOLUÇÃO PADRÃO E OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.527/2018-21

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.132/2018-52

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (ESPUMA DE POLIURETANO, FIO FLEXÍVEL, FIO RÍGIDO, FITA DUPLA FACE E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 13,85
2 (EXCLUSIVO)	1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA-ME	R\$ 41,99
4 (PRINCIPAL)	1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA-ME	R\$ 159,00
5 (RESERVADA)	1		R\$ 159,00
6 (PRINCIPAL)	1		R\$ 138,00
7 (RESERVADA)	1		R\$ 138,00
8 (EXCLUSIVO)	1		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI-ME
9 (EXCLUSIVO)	1	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME	R\$ 92,70
10 (PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 143,55
11 (RESERVADA)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI-ME	R\$ 143,55
12 (PRINCIPAL)	1	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	R\$ 218,00
13 (RESERVADA)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI-EPP	R\$ 262,00
14 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 16,50
15 (EXCLUSIVO)	1	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	R\$ 11,50
16 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2,00
17 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 18,95
18 (EXCLUSIVO)	1	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME	R\$ 2,84
19 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 4,84
20 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 5,49
21 (EXCLUSIVO)	1	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	R\$ 11,00
22 (PRINCIPAL)	1		R\$ 10,00
23 (RESERVADA)	1		R\$ 10,00
24 (PRINCIPAL)	1	GR COMÉRCIO EIRELI-ME	R\$ 6,18
25 (RESERVADA)	1	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	R\$ 6,10
26 (PRINCIPAL)	1	GR COMÉRCIO EIRELI-ME	R\$ 13,73

27 (RESERVADA)	1	CONTROLLER AUTOMAÇÃO LTDA-ME	R\$ 13,68
28 (EXCLUSIVO)	1	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	R\$ 33,90

O lote 03 foi fracassado, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.681/2018-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
01 (COTA PRINCIPAL 75%)	1	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 80,00
02 (COTA RESERVADA 25%)	1		R\$ 80,00
03 (COTA PRINCIPAL 75%)	1		R\$ 310,00
04 (COTA RESERVADA 25%)	1	OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA - ME	R\$ 249,86

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.301/2018-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (CÂNULA DE GUEDEL, CATETER NASAL, MÁSCARA FACIAL, CONJUNTO COMPLETO E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	Empresa	Valor Unitário
1 (Exclusivo)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 2,65
2 (Exclusivo)	1		R\$ 2,65
3 (Exclusivo)	1		R\$ 2,65
4 (Exclusivo)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3,00
5 (Exclusivo)	1		R\$ 3,40
6 (Exclusivo)	1	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 4,60
7 (Exclusivo)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2,58
8 (Principal)	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 0,56
9 (Reservada)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 0,91
10 (Principal)	1		R\$ 0,94
11 (Reservada)	1	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 4,00
12 (Exclusivo)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 46,49
13 (Exclusivo)	1		R\$ 46,49
14 (Exclusivo)	1		R\$ 46,50
15 (Exclusivo)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 23,70
16 (Exclusivo)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 80,00
17 (Exclusivo)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 23,60
18 (Exclusivo)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 24,89
19 (Exclusivo)	1	MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 12,00
20 (Exclusivo)	1		R\$ 13,00
21 (Cota Principal)	1	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4,25
22 (Cota Reservada)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5,50
23 (Cota Principal)	1	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4,25
24 (Cota Reservada)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5,15
25 (Cota Principal)	1	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4,25
26 (Cota Reservada)	1	HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 7,00
27 (Cota Principal)	1	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4,25

28 (Cota Reservada)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 7,00
------------------------	---	---	----------

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.754/2018-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA - EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.397/2018-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1 (EXCLUSIVO)	01	CLINICA NUTRICIONAL LTDA -EPP	R\$ 48,99
2 (EXCLUSIVO)	01		R\$ 26,40
3 (EXCLUSIVO)	01		R\$ 78,00

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.113/2018-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1 (COTA PRINCIPAL 75%)	1	CLAUDEMIR AIRES VICENTE -	R\$ 7,45
2 (COTA RESERVADA 25%)	1	ME	R\$ 7,45

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.08.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.019/2018-44

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital de licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CREME DE PAPAÍNA 10% POTE 50G, CREME DE PRÓPOLIS 10% POTE 50G, CARVÃO ATIVADO 10G E 50G E CREME DE URÉIA 10% POTE 50 G), VISANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ALTERAÇÃO 1:

Excluir do subitem 8.1.4. o inciso IV.1. do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.167/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas AJOTA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 239.328,46 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), para o Lote 01; e R JUNIOR DA SILVA REFORMAS - ME, no valor de R\$ 41.832,95 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para o Lote 02. As empresas PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME, ESCALA ENGENHARIA LTDA-EPP e QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI E EPP foram desclassificadas para o Lote 01. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 03 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preço nº: 02/2018 - Processo nº: 18014/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviço para recuperação das grades, fachada, canteiro e paginação de piso interno do cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento o art. 49 da Lei 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos declara a revogação da Tomada de Preço nº02/2018, tornando, por conseguinte, sem efeito os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epigrafado. A presente revogação consubstancia-se no Decreto nº 1985 de 08/06/2018.

Data da Assinatura: 13/08/2018. Assina - Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: Considerando o Parecer Jurídico nº747/2018 da Douta Procuradoria Municipal; Considerando o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº31/2014 que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses. Considerando o §8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento atualiza o valor contratual que passa a ser de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos) mensais, a contar de 28 de julho de 2018.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24308/2018

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações - GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 06/2018**, Processo n.º 24308/2018, **está suspensa** em virtude da readequação do Edital. O novo Edital será publicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Fone (67) 3234-3544. e-mail: gelic.obras@gmail.com. Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15258/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SEREM APLICADOS ÀS FAMILIAS QUE IRÃO RESIDIR NO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT III, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 227.430,20 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos). Corumbá / MS, 14 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15256/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SEREM APLICADOS ÀS FAMILIAS QUE IRÃO RESIDIR NO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT II, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 227.430,20 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos). Corumbá / MS, 14 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 078/2018 - Processo nº. 23.350/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado,

visando à aquisição de material de consumo (recarga de extintor de incêndio), para atender as unidades Escolares da Reme, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 10 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 015/2018 - SISP

Processo nº 8593/2018 – Concorrência nº 007/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Marco Arquitetura, Engenharia, Construção e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.536.451/0001-15.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Restauração e Requalificação Da Igreja Matriz Nossa Senhora Da Candelária – Centro – Município De Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 1.786.064,84 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.37 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 13.391.0101 – PROINFRA-CORUMBA

4243 – PAC CIDADES HISTÓRICAS

33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso – 123.000

Fonte de Recurso – 100.000

Ficha – 1002

Ficha - 2413

Data da Assinatura: 09/08/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. José Marcos da Fonseca – Marco Arquitetura, Engenharia, Construção e Comércio LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 37.526/2013.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Roberto Mendes Cruzeta.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 18/08/2018, com manutenção do valor utilizado atualmente.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzeta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 062/2018

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de brigadistas. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 062/2018 - Processo Administrativo nº 22.398/2018 em favor da empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.700 de 19/07/2018 pág. 30 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.472 de 19/07/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Jolison Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 15 de Agosto de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/2018

Processo nº 1969/2018

Objeto: **Contratação de empresa para reforma do prédio da EM Vale do Amanhecer e EM Francisco Martins Carrijo**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **31 de agosto de 2018 às 9h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 14 de agosto de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 18/2018

Processo nº 1967/2018

Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na Serra Pombinho, Estacionamento do restaurante da Lage, Estacionamento da Carvalho Leilões, faixa de aproximação e aceleração pórticos MS 135 saída para Alcinoópolis, faixa de aproximação e aceleração pórticos MS 316 saída para Baús e faixa de aproximação e aceleração pórticos MS 223 do anel viário, saída para Chapadão do Sul, neste município**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **31 de agosto de 2018 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 14 de agosto de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

PROCESSO: nº 202/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma no Centro de Convivência do Idoso - local: Rua Cafelandia/Jardim Água Boa/Município de Dourados/MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 03/09/2018 (três de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do sítio oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018

PROCESSO: n.º 90/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás a granel, com 26 unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 29/08/2018 (vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2018

PROCESSO: n.º 172/2018. OBJETO: **Aquisição de materiais de serralheria, construção em geral, ferramentas e afins, objetivando manutenção e pequenos reparos no Estádio Frédis Saldívar "Douradão". TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 30/08/2018 (trinta de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 000884/2018

Processo nº 0046/2018

Pregão Presencial nº 0025/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município.

Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
 Valor: R\$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais)
 Data do Empenho: 01/08/2018
 Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoka, Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º40/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º90/2018
 O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE 11417.787000/1180-14 E 11417.787000/1180-15 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE.
TIPO: menor preço item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 30 de agosto de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
 Guia Lopes da Laguna – MS, 15 de agosto de 2018.
 SIVANO HENRIQUE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º39/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º89/2018
 O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PROPOSTA Nº11417.787000/1180-17 E PROPOSTA 11417.787000/1180-19 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: menor preço item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 29 de agosto de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
 Guia Lopes da Laguna – MS, 15 de agosto de 2018.
 SIVANO HENRIQUE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 063/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e SANTOS & JESUS LTDA - ME.
 Processo Administrativo nº. 063/2018 – Pregão Presencial nº. 010/2018.
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada e imediata, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: R\$ 768.955,00 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04.122.0019.2041	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
04.122.0019.2050	Manutenção Da Secretaria Municipal De Planejamento
04.122.0019.2044	Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração
04.122.0019.2049	Manutenção Da Secretaria Municipal De Finanças
04.122.0019.2046	Manutenção Da Secr. Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.124.0019.2052	Manutenção Da Controladoria Geral
04.122.0019.2047	Manutenção Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
08.122.0019.2058	Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência
04.122.0019.2045	Manutenção Da Secr. Mun. De Desenv. Rural, Meio Amb. E Tur.
10.122.0019.2048	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
08.243.0006.2005	Manutenção Do Conselho Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
3390.30000000	Material De Consumo
3390.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo

PRAZO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Edinei dos Santos pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 14 de agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 064/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.
 Processo Administrativo nº. 063/2018 – Pregão Presencial nº. 010/2018.
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada e imediata, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$: 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04.122.0019.2041	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
04.122.0019.2050	Manutenção Da Secretaria Municipal De Planejamento
04.122.0019.2044	Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração
04.122.0019.2049	Manutenção Da Secretaria Municipal De Finanças
04.122.0019.2046	Manutenção Da Secr. Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.124.0019.2052	Manutenção Da Controladoria Geral
04.122.0019.2047	Manutenção Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
08.122.0019.2058	Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência
04.122.0019.2045	Manutenção Da Secr. Mun. De Desenv. Rural, Meio Amb. E Tur.
10.122.0019.2048	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
08.243.0006.2005	Manutenção Do Conselho Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
3390.30000000	Material De Consumo
3390.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo

PRAZO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Alberto Mendonça pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 150/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS Nº 0803153-86.2015.8.12.0029.
 * **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2018, às 14h (horário local)
 * **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
 Naviraí – MS, 15 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 112/2018 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 * **DATA:** A sessão acontecerá no dia 03/09/2018, às 8h (horário local)
 * **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
 Naviraí – MS, 15 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 043/2018, processo nº 152/2018.** Objeto: Aquisição de hortaliças e frutas, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.
 O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 17/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/08/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.
 Nova Andradina/MS, 15 de Agosto de 2018.
 Jolison Batista de Carvalho
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
 Homologar a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 63072/2018
 b) Licitação Nr.: 7/2018
 c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
 d) Data Homologação: 13/08/18
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Construção do Centro de Convenções 4ª Etapa, no Município de Nova Andradina- MS CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 773.586,10 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
DATA: 13/08/18
 JULIO CESAR CASTRO MARQUES-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
 Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63072/2018
 b) Licitação Nr.: 7/2018
 c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
 d) Data Homologação: 13/08/18
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Construção do Centro de Convenções 4ª Etapa, no Município de Nova Andradina-MS
CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 773.586,10 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
 DATA: 13/08/18
 JULIO CESAR CASTRO MARQUES-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 1288/2018

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia **17 de agosto de 2018 ao dia 31 de agosto de 2018**, na sala do Departamento de Licitações, o **CREDCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO), DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO) E REALIZAÇÃO DE EXAMES (ULTRASSONOGRÁFIA), EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NA UNIDADE DE SAÚDE ARISTÓTELES GARCIA VIDA.** O edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 15 de agosto de 2018.
 Danner Siena - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **29 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018- PROCESSO Nº 115/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **06 de Setembro de 2018 até as 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde pública, saneamento e higiene. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até às 09:30 horas, do dia 06 de Setembro de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro-MS, 15 de Agosto de 2018. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Despacho da Comissão de seleção e Julgamento - Prorrogação do Edital de Chamamento Público Nº001/2018 - Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal.

Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção e Julgamento, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO, para o dia 14/09/2018, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto a **Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul**. Esta prorrogação se deu pela peripécia da abertura dos envelopes onde a comissão identificou a falta do requisito exigido no item 10.2 do Edital nº01/2018: 10.2 Os documentos enumerados nos itens anteriores poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de agosto de 2018.

Rosana Ramos Gomes
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de um veículo tipo utilitário – pick-up de pequeno porte cabine simples, novo, zero km, para atender as necessidades do Departamento Operacional Águas, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de AGOSTO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0079/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de suplementos alimentares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as demandas do município, através de ordens judiciais e programas de assistência à população, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DO CERTAME: 31 de Agosto de 2018

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Tacuru/MS, 15 de Agosto de 2.018.

Pedro Celestino Bruno

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando “Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 15 de agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 002/2018

Processo nº. 003/2018

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 003/2018, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda - MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 03/09/2018 (três de Setembro de dois mil e dezoito), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS. Miranda (MS), 10 de Agosto de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

San Francisco Integração e Outros, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de San Francisco Integração Ltda para San Francisco Integração Ltda e Outros, localizada nas fazendas San Francisco, San Francisco Gleba A, Porto Rodrigo e Lagoa, município de Miranda-MS, válida até 14/04/2019.

EDITAL

Madeira J.A. Eirelli. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI de Amambai-MS a Licença Prévvia – LP da atividade 6.68.1 – Serraria com ou sem cavaqueira (desdobramento) com área até 1.000m², através da apresentação do Requerimento Padrão, localizado na Fazenda Quedas D'água e situada no município de Amambai – MS.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO nº. 002/2018
(AVISO DE LICITAÇÃO)

CARTA CONVITE – MENOR PREÇO nº. 002/2018

O Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, através da Presidente da Comissão de Licitação Hilton Elias Velasquez Oliveira, nomeado através da Portaria n. 006/2018 de 07/06/2018, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação Modalidade Carta Convite tipo "Menor Preço", supramencionada, (média) por taxa de serviço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais. O preço máximo global de todos os serviços objeto deste edital e respectivas condições é de até R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais). As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência a presente carta convite e serão recebidas até às 17h do dia 23/08/2018, na sede do Conselho, sito na rua Shoei Arakaki, 205 – Vila Carvalho – Campo Grande – MS. Os envelopes serão abertos às 14 (quatorze) horas do dia 24/08/2018, na sede do Conselho. O edital completo contendo todas as especificações e condições encontram-se disponibilizado através do site www.cress-ms.org.br e cress@cress-ms.org.br na sede do Conselho.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Hilton Elias Velasquez Oliveira
Presidente Comissão de Licitação
CRESS 21ª REGIÃO/MS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE RESULTADO

Recurso Administrativo - Convite Nº 02/2018

Recorrente: CR Arquitetura e Construção LTDA – ME

Recorrida: C.E. Silvério Empreiteira de Mão de Obra e Outros

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – CORECON/MS, através da Comissão Licitação, nomeada pela portaria nº 05/2018, torna público o resultado do Recurso Administrativo da Licitação Convite Nº 02/2018: Diante de todo o exposto, **conheço** do presente recurso administrativo iterposto por CR Arquitetura e Construção Ltda – ME e, no mérito, **nego-lhe provimento**, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação que a desclassificou da Licitação, nos termos da fundamentação acima esposada. Por derradeiro, torno sem efeito a homologação e adjudicação do certame anterior ao presente recurso, determinando que novo ato seja lavrado após exaurida a fase recursal.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2018.

Jorge Tadeu de Barros Veneza
Presidente do CORECON/MS
Volmir Meneguzzo
Presidente da Comissão de Licitação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM SUÍNOS DE MATO GROSSO DO SUL – ABRAVES MS

CONVITE

A COMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM SUÍNOS DE MATO GROSSO DO SUL – ABRAVES MS, convida a todos os Médicos Veterinários especializados em suinocultura ou que se dediquem a esta especialidade profissional no MS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de setembro de 2018, com início às 13:00 horas, em primeira convocação e às 13:30 em segunda convocação, no Auditório da Famasul, sita a Rua Marcino dos Santos, 401 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, CEP: 79040-902, Campo Grande MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Criação da Associação;

02. apreciação e aprovação do estatuto;

03. Apresentação das chapas para eleição da primeira Diretoria Executiva, primeiro Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Campo Grande MS, 15 de agosto de 2018.

CARLOS CARRIJO
Coordenador da comissão

REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA G4 – TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP

G4 – TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, CNPJ 28.343.452/0001-95, NIRE 5420123970-6 localizada na BR 267 KM 50, bairro Zona Rural, Bela Vista/MS CEP: 79.260-000 com o ramo de atividade de Prestação de Serviços de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer dela, implicará a sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de contrato de prestação de serviços.01 – O horário de trabalho será de 08 (oito) horas das 07h:00min às 17h:00min de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 07h:00min às 11h:00min; ou seja, de 44 (quarenta e

quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassadas estes limites, serão pagos horas extras, acrescido do limite legal conforme Constituição Federal em vigor. DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS: 02 – Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comuns e regular dos armazéns da empresa "a granel", para efetuar o serviço de armazenamento e Beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor; 03 – As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outros cereais em geral; 04 – O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição; 05 – Toda e qualquer retirada da mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento dessa exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada com referências ao peso e qualidade, etc.; 06 – As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente; 07 – A EMPRESA não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados; 08 – Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza, segundo as normas da EMPRESA. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, o produto será recusado; 09 – No ato do recebimento dos produtos no armazém, a EMPRESA, procederá a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento; 10 – A EMPRESA, verificará, no recebimento, o teor da umidade do produto, registrando no controle de serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e ou/secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de serviços de teor de umidade de saída do produto, por operação de embarque (saída); 11 – A EMPRESA se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados à limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues; 12 – Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retirados pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa; 13 – As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras e varreduras) ficará a disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote; 14 – Findo os quais considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente; 15 – As sobras de determinado produto armazenado à granel, resultante das retenções efetuadas, serão entregues aos legítimos proprietários, mediante rateio, em proporção às suas quantidades retidas, após zerado o estoque contábil do produto em questão; 16 – A pedido por escrito do depositante, a empresa emitira documento representativo (WARRANT e recebido de depósito) e a emissão ficará condicionado ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento; 17 – Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo à reclamações posteriores; 18 – As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura. DA ARMAZENAGEM: 19 – As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que, entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito; 20 – A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres e mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses; 21 – Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção. A EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15 (zero ponto quinze décimos p/cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos p/cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Reduções de pesos provocadas por perda de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante; 22 – A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos a granel conforme o Art. -12 do Dec. Nº - 1.102 de 21/11/1903; 23 – A EMPRESA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos e serem utilizados como sementes, em decorrência de secagem e/ou durante o período de armazenagem dos mesmos. Todavia permite a intervenção permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequências que advirem de suas orientações; 24 – O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação; 25 – As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma "contra nota" pelo recebimento da mesma; 26 – Cabe exclusivamente A EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas

vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.; 27 – No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal; 28 – O lastro e altura por pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas; 29 – As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas; 30 – As mercadorias destinadas somente a prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes; 31 – A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional; 32 – A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes; 33 – Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadorias contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria; 34 – Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com teor de umidade de até o máximo 22% (vinte e dois p/cento) sendo recusado aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido; 35 – Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 13%, (treze por cento) mediante a execução do serviço de secagem e aplicação das tarifas correspondente; 36 – A secagem mecânica, quando o produto se apresentar com umidade superior a 14% (quatorze p/cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes; 37 – Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa; DO SEGURO 38 – As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertadas por "Seguro Total", que deverá e será contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa; 39 – Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA; 40 – Em caso de sinistro as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo IRB – Instituto de Resseguro do Brasil; 41 – Em caso de sinistro, A EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora; 42 – Em casos especiais as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito. A isentar A EMPRESA de quaisquer riscos; 43 – Em caso de sinistro, quando da liquidação de mesmo, A EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. AD-VALOREM 44 – A taxa de AD-VALOREM é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados; 45 – Para efeito de AD-VALOREM, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41; 46 – O cálculo do ad-valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização. DAS TAXAS 47 – As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores prestados durante o mês, observando-se o item 43; 48 – Todos os serviços prestados exceto a estocagem deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, A EMPRESA cobrará uma taxa de 0,32 (zero trinta e dois décimos p/centos) sobre os valores deste serviço; 49 – Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito; 50 – A retirada total das mercadorias e qualquer tempo, somente poderão ser procedidas uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, unidade, etc.); 51 – Os débitos relativos a prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados, previamente a retirada das mesmas; 52 – Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratadas e cobradas prévio atendimento entre as partes contratadas. DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPÓSITO. 53 – Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado; 54 – Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência; 55 – A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada, pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor; 56 – A retirada da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos; 57 – No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 58 – A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização; 59 – Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem; 60 – A EMPRESA não aceitará para armazenar os serviços correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: - que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota Fiscal ou guia do Produtor)- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas; 61 –

Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos; 62 - Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à EMPRESA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal; 63 – Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadorias; 64 – Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos em desacordo com as normas técnicas de armazenagem; 65 – Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário; 66 – As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo fiel depositário, que poderá ser qualquer um dos sócios administradores, ou sem presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito; 67 – Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito os sócios administradores ou por estes nomeados quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para a abertura e fechamento diários. Certifico registro sob o nº 54475505 em 09/11/2017 da Empresa G4 - TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, Nire 54201239706 e protocolo 171044479 - 28/08/2017, (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. **TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO A G4- TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP**, com endereço a BR-267 KM 50, Zona Rural, pertencente a cidade de Bela Vista - MS, CEP 79.260-000, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o CNPJ 28.343.452/0001-95, NIRE 542012970-6, cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21/11/1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sócio proprietário **GILNEI JOSÉ MATZENBACHER**, brasileiro, convivente, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 491.588 SEJUSP/MS e CPF nº 456.771.231-53, domiciliado na Avenida Duque de Caxias, n. 3260, Vila Camisão, CEP 79.240-000, em Jardim - MS, para exercer o referido cargo no armazém da unidade sede, acima qualificadas, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o Decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. Bela Vista - MS, 14 de agosto de 2017. (a) Gilnei Jose Matzenbacher CPF: 456.771.231-53(a) Gelson Matzenbacher CPF: 338.511.071-87 (a) Gelci Natal Matzenbacher CPF: 609.038.051-20(a) Gilson Roque Matzenbacher CPF: 803.564.861-68. Certifico registro sob o nº 54475504 em 09/11/2017 da Empresa G4 - TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, Nire 54201239706 e protocolo 171044452 - 28/08/2017, (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-geral. **TABELA DE RECEBIMENTO E SECAGEM SOJA GRÃOS**

UMIDADE	RECEBIMENTO/SECAGEM
Até 14,00%	2,79% - R\$ 1,67
14,10% à 15,00%	2,95% - R\$ 1,79
15,10% à 16,00%	3,12% - R\$ 1,87
16,10% à 17,00%	3,31% - R\$ 1,99
17,10% à 18,00%	3,51% - R\$ 2,11
18,10% à 19,00%	3,73% - R\$ 2,24
19,10% à 20,00%	3,96% - R\$ 2,38
20,10% à 21,00%	4,19% - R\$ 2,51
21,10% à 22,00%	4,45% - R\$ 2,67
22,10% à 23,00%	4,69% - R\$ 2,81
23,10% à 24,00%	4,95% - R\$ 2,97
24,10% à 25,00%	5,22% - R\$ 3,13
25,10% à 26,00%	5,39% - R\$ 3,23
26,10% à 27,00%	5,66% - R\$ 3,40
27,10% à 28,00%	5,94% - R\$ 3,56

As cobranças das taxas de recebimento serão calculadas sobre o peso bruto do produto entregue. A taxa de armazenagem será cobrada após 30 dias da entrega do produto líquido existente no estoque a comercializar a taxa de 0,03% ao dia, R\$ 0,54 ao mês p/ saca de 60 kg. A quebra-técnica será cobrada após 30 dias da entrega do produto líquido existente no estoque a comercializar a taxa de 0,15% por quinzena em peso físico. Quanto a emissão de warrants à combinar com o depositante. OBS: O preço em R\$ foi calculado à R\$ 60,00 a saca de 60 KG. **TABELA DE RECEBIMENTO E SECAGEM MILHO GRÃOS.**

UMIDADE	RECEBIMENTO/SECAGEM
Até 14,00%	4,95% - R\$ 0,99
14,10% à 14,50%	5,13% - R\$ 1,03
14,60% à 15,00%	5,31% - R\$ 1,06
15,10% à 15,50%	5,49% - R\$ 1,10
15,60% à 16,00%	5,67% - R\$ 1,13
16,10% à 16,50%	5,85% - R\$ 1,17
16,60% à 17,00%	6,07% - R\$ 1,21
17,10% à 18,00%	6,30% - R\$ 1,26
18,10% à 19,00%	6,57% - R\$ 1,31
19,10% à 20,00%	6,84% - R\$ 1,37
20,10% à 21,00%	7,29% - R\$ 1,46
21,10% à 22,00%	7,74% - R\$ 1,55
22,10% à 23,00%	8,55% - R\$ 1,71
23,10% à 24,00%	9,00% - R\$ 1,80
24,10% à 25,00%	9,90% - R\$ 1,98
25,10% à 26,00%	10,80% - R\$ 2,16

As cobranças das taxas de recebimento serão calculadas sobre o peso bruto do produto entregue. A taxa de armazenagem será cobrada após 30 dias da entrega do produto líquido existente no estoque a comercializar a taxa de 0,07% ao dia, R\$ 0,42 ao mês p/ saca de 60 kg. A quebra-técnica será cobrada após 30 dias da entrega do produto líquido existente no estoque a comercializar a taxa de 0,15% por quinzena em peso físico. Quanto a emissão de warrants à combinar com o depositante. OBS: O preço em R\$ foi calculado à R\$ 20,00 a saca de 60 KG. **Bela Vista/MS, 14 de Agosto de 2017.** Certifico registro sob o nº 54475503 em 09/11/2017 da Empresa G4 - TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, Nire 54201239706 e protocolo 171044460 - 28/08/2017, (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.